



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA IGUALDADE, CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL
FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

CARACTERÍSTICAS DA POPULAÇÃO COM CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CIPTEA –

PORTO ALEGRE

MAIO, 2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA IGUALDADE, CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL

FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

**CARACTERÍSTICAS DA POPULAÇÃO COM CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO
TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NO RIO GRANDE DO SUL**

**RESULTADOS OBTIDOS ATRAVÉS DAS SOLICITAÇÕES DAS CARTEIRAS DE
IDENTIFICAÇÃO DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – CIPTEA**

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

ALANE NERBASS SOUZA

Graduada em Fonoaudiologia e Comunicação Social - Jornalismo;
Pós-graduada em Fonoaudiologia Hospitalar e em Neuropsicologia;
Assessora Técnica da Faders
alane-nerbass@faders.rs.gov.br

ALINE MONTEIRO CORREIA

Graduada em Psicologia;
Pós-graduada em Neuropsicologia;
Coordenadora de Acessibilidade da Faders
aline-correia@faders.rs.gov.br

ANA FLÁVIA BECKEL RIGUEIRA

Graduada em Pedagogia; Pós-graduada em Psicopedagogia
e em Transtorno do Espectro Autista;
Diretora Técnica da Faders
ana-beckel@faders.rs.gov.br

ANDRÉA ASTI SEVERO

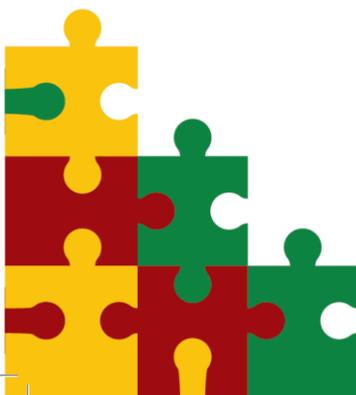
Graduada em Psicologia; Pós-graduada em Psicodiagnóstico e
em Transtorno do Espectro Autista; Mestre em Educação;
Coordenadora de Pesquisa da Faders
andrea-severo@faders.rs.gov.br

MIRELLE MELO FERREIRA DUARTE

Graduada em Fonoaudiologia; Pós-graduada em Fonoaudiologia
Hospitalar e em Transtorno do Espectro Autista;
Coordenadora de Atendimento da Faders
mirelle-duarte@faders.rs.gov.br

PORTO ALEGRE

MAIO, 2022



LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Gráfico 1: Solicitações de Ciptea

Gráfico 2: Sexo

Gráfico 3: Planos Privados de Assistência à Saúde

Gráfico 4: Apresentação de outras Deficiências além do TEA

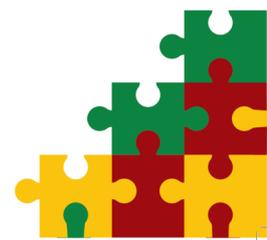
Gráfico 5: Alergia Medicamentosa

Gráfico 6: Alergia Alimentar ou a Materiais

Gráfico 7: Familiares com TEA

Gráfico 8: Passe Livre Intermunicipal Emitido pela Faders

Gráfico 9: Instituições Parceiras nos Municípios



LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Solicitações de Ciptea

Tabela 2: Corede

Tabela 3: Municípios com maiores números de solicitações Cidade

Tabela 4: Cidade

Tabela 5: Faixa Etária

Tabela 6: Condição

Tabela 7: População acima de 18 anos

Tabela 8: Planos Privados de Assistência à Saúde

Tabela 9: Tipo Sanguíneo

Tabela 10: Faixa Etária - Diagnóstico

Tabela 11: Atendimento Clínico Especializado

Tabela 12: Renda Per Capita

Tabela 13: Benefício de Prestação Continuada

Tabela 14: Cadastro Único

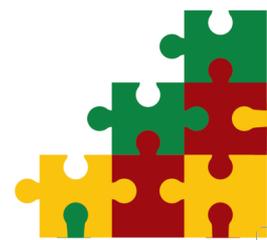
Tabela 15: Renda Per Capita até 1 e ½ Salário Mínimo

Tabela 16: Situação Escolar por Faixa Etária

Tabela 17: Nível Escolar

Tabela 18: Idade x Trabalho

Tabela 19: Trabalho por Cotas



LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

BPC - Benefício de Prestação Continuada

CadÚnico - Cadastro Único

CDC - Center of Diseases Control and Prevention

Ciptea – Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista

Corede – Conselhos Regionais de Desenvolvimento

CRAS - Centro Referência de Assistência Social

DSM-5 - Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais

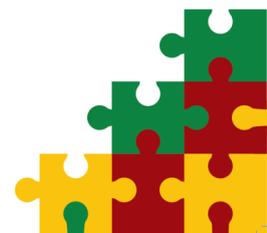
Faders – Acessibilidade e Inclusão – Fundação de Articulação e Desenvolvimento da Políticas Públicas para Pessoa com Deficiência e Pessoas com Altas Habilidades no RS

PCD - Pessoa com Deficiência

LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social

RS - Rio Grande do Sul

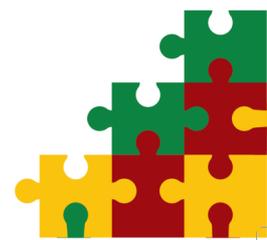
TEA – Transtorno do Espectro Autista



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	7
2. INTRODUÇÃO	7
3. OBJETIVOS	8
3.1 OBJETIVO GERAL	8
3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	9
4. METODOLOGIA	9
5. O TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO NO RS	10
5.1 NÚMEROS DE PESSOAS COM TEA POR COREDE E POR MUNICÍPIO	11
5.2 SEXO	23
5.3 IDADE	24
5.4 CAPACIDADE CIVIL	25
5.5 SAÚDE	26
5.5.1 Planos Privados de Assistência à Saúde	26
5.5.2 Tipo Sanguíneo	28
5.5.3 Outros Tipos de Deficiência	28
5.5.4 Alergia a Medicamentos	29
5.5.5 Alergia Alimentar ou a Materiais	30
5.5.6 Idade no Diagnóstico	30
5.5.7 Atendimentos Clínicos Especializados	31
5.5.8 Familiares com TEA	32
5.6 DIREITOS E INFORMAÇÕES SOCIAIS	32
5.6.1 Renda Per Capita	32
5.6.2 Benefício de Prestação Continuada	33
5.6.3 Cadastro Único	34
5.6.4 Passe Livre Intermunicipal	34
5.7 EDUCAÇÃO	36
5.7.1 Situação Escolar	36
5.7.2 Nível de Escolarização	37

	6
5.8 TRABALHO	38
5.8.1 Situação Laboral - Cotas	38
5.9 MUNICÍPIOS COM INSTITUIÇÕES CADASTRADAS	39
6. CONCLUSÃO	40
REFERÊNCIA	42
APÊNDICE A – ESPELHO DA CIPTEA	45
APÊNDICE B - QUESTÕES DO FORMULÁRIO DA CIPTEA	46
APÊNDICE C - INSTITUIÇÕES PARCEIRAS CADASTRADAS POR MUNICÍPIO	49
APÊNDICE D - PLANILHAS POR MUNICÍPIOS	78
APÊNDICE E - PLANILHAS POR COREDE	81
APÊNDICE F - PLANILHA RESULTADOS DO RIO GRANDE DO SUL	82



1. APRESENTAÇÃO

A FADERS Acessibilidade e Inclusão, como órgão gestor e articulador da política pública para Pessoas com Deficiência e Pessoas com Altas Habilidades no Estado do Rio Grande do Sul (Lei nº 11.666/2001), tem por atribuição promover - mediante a participação da sociedade - a descentralização e a universalização de ações que garantam a equiparação de oportunidades bem como o acesso aos direitos constitucionais e cidadania da Pessoa com Deficiência e Pessoa com Altas Habilidades. Por meio das Capacitações, Fóruns Permanentes, Fóruns Temáticos, Assessoria, Atendimento, Pesquisa, a FADERS Acessibilidade e Inclusão procura articular políticas públicas e garantir direitos nos 497 municípios do Rio Grande do Sul de forma regionalizada.

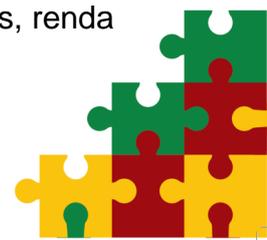
2. INTRODUÇÃO

A Pessoa com Transtorno do Espectro Autista é considerada pessoa com deficiência, conforme a Lei nº 12.764/2012. O Transtorno do Espectro Autista (TEA) pode apresentar-se antes dos três anos de idade, com indícios já no primeiro ano de vida. As áreas de acometimento e/ou critérios gerais para o diagnóstico são: comprometimento qualitativo da interação sociocomunicacional; padrões restritos e repetitivos de comportamento (DSM-5, 2014).

Uma parcela significativa da população de pessoas com deficiência possui TEA, e com isso, há necessidade de desenvolvimento de políticas públicas específicas para este segmento. Dentre as políticas públicas para pessoas com TEA, temos a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - Ciptea.

De acordo com o Decreto nº 55.995/2021, instituído pelo Governador em exercício, Eduardo Leite, em conformidade com a Lei nº 13.977/2020, que determina que a Ciptea será expedida pelos órgãos responsáveis pela execução da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista dos Estados, a FADERS é a expedidora, como órgão gestor da política pública para Pessoas com Deficiência e Pessoas com Altas Habilidades no RS.

A Ciptea, desenvolvida pela Faders, possibilitou a criação de uma base de dados e relatórios quantificando e informando incidências por grupos, cidades, renda



familiar, escolarização, empregabilidade, entre outros. A coleta de dados será constantemente atualizada a cada nova solicitação da carteira. Os resultados serão disponibilizados anualmente, no mês de abril, em publicações como esta. A construção de uma base de dados sólida é fundamental para a articulação e desenvolvimento de políticas públicas que possam atender as necessidades específicas desta população, levando em consideração aspectos como a territorialização das demandas.

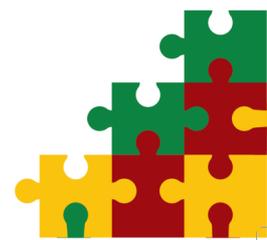
A Política da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista baseia-se nas leis:

- **Lei nº 12.764/2012 - Lei Berenice Piana**, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e garante para todos efeitos legais que a pessoa com TEA é considerada pessoa com deficiência;
- **Lei nº 13.146/2015**, institui a **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência** (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
- **Lei nº Estadual 15.322/2019**, institui a Política de Atendimento Integrado à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista no Estado do Rio Grande do Sul, destinada a garantir e a promover o atendimento às necessidades específicas das pessoas com TEA, visando ao desenvolvimento pessoal, à inclusão social e à cidadania e ao apoio as suas famílias;
- **Lei nº 13.977/2020 - Lei Romeo Mion**, institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea);
- **Decreto nº 55.995/2021**, institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - Ciptea - no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.

3. OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

Conhecer as características da população com Transtorno do Espectro Autista no Estado do Rio Grande do Sul.



3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Conhecer as características relacionadas à área da educação da população com TEA;
- Conhecer as características relacionadas à área da saúde da população com TEA;
- Conhecer as características relacionadas à área da assistência social da população com TEA;
- Conhecer as características relacionadas à área do trabalho da população com TEA.

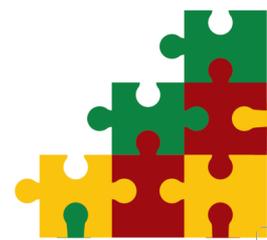
4. METODOLOGIA

A base de dados sobre as características da população de pessoas com TEA constitui-se a partir da solicitação da Ciptea por meio do preenchimento de formulário eletrônico realizado pelo solicitante, familiar ou instituições que oferecem assessoria a este público. Para eleger as questões que compuseram o formulário de solicitação da Ciptea, foram realizadas discussões com instituições representativas da PcD, associações de e para pessoas com TEA, APAEs, pessoas com autismo e seus familiares ao longo do primeiro semestre do ano de 2021.

Os dados foram analisados qualitativamente e quantitativamente. O formulário de solicitação da Ciptea foi elaborado introduzindo questões que atendem os requisitos da Lei Federal nº 13.977/2020 e foram incluídas questões específicas para conhecer o perfil sociodemográfico.

Os solicitantes foram notificados sobre a utilização das informações para a construção de uma base de dados, com vistas ao desenvolvimento de políticas públicas. Atendendo a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709/2018, essas informações são protegidas e preservam o anonimato dos participantes. As questões contidas no formulário de solicitação da Ciptea estão disponíveis no apêndice desta pesquisa.

As solicitações de Ciptea continuam sendo realizadas diariamente e alimentam a base de dados. Os resultados obtidos nesta pesquisa datam de 18 de junho de 2021 a 18 de março de 2022. Será realizada apresentação anualmente, no mês de abril, dos resultados cumulativos.



5. O TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO NO RS

Os dados apresentados nesta pesquisa foram obtidos a partir do dia 18 de junho de 2022, dia do lançamento da Ciptea no Estado. Desde então, foram feitas 4.358 solicitações. Destas 4.074 foram aprovadas, envolvendo um total de 259 municípios do Rio Grande do Sul. O principal motivo para o indeferimento das solicitações é a apresentação de laudo médico que não caracteriza o Transtorno do Espectro Autista. Os meses com maior número de solicitações de Ciptea foram junho de 2021, mês de lançamento, e fevereiro de 2022. O Corede Delta do Jacuí tem o maior número de solicitações e é também o Corede com a maior população do Estado.

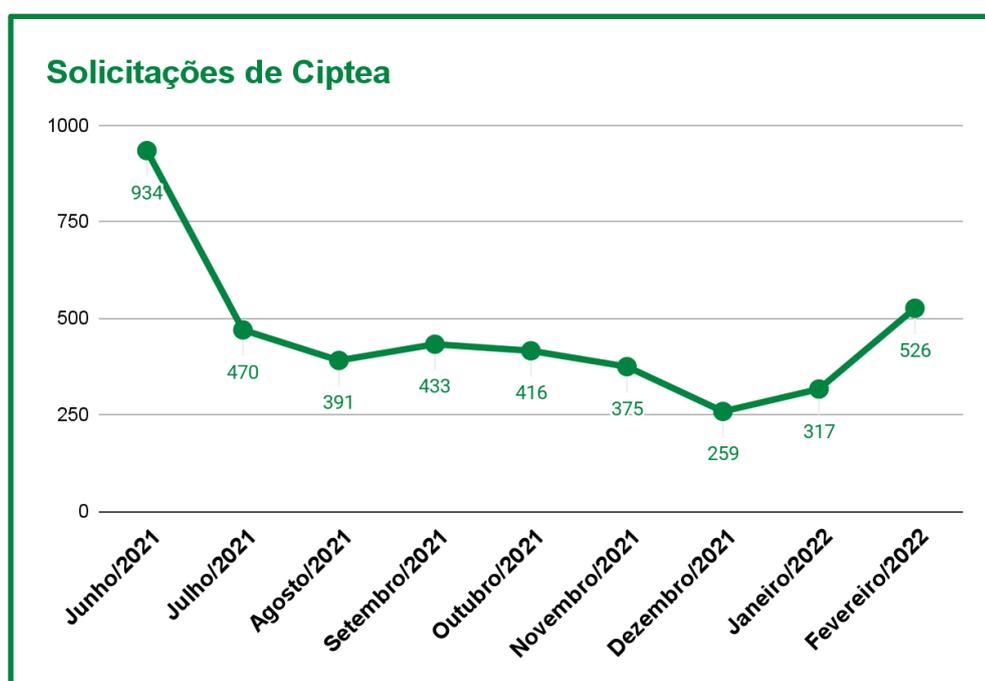
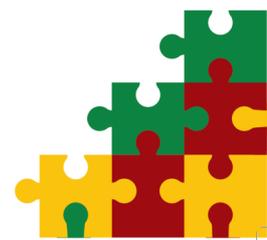


Gráfico 1: Solicitações de Ciptea

Percebeu-se acentuada expectativa por parte de familiares e de pessoas com TEA para o recebimento da carteira. A busca em obter a Ciptea responde à necessidade de comprovação da condição de pessoa com deficiência para acessar os direitos e políticas públicas concedidas a esta população. De acordo com a Lei nº 13.977/2020 em seu Art. 3º:

[...] a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea), com vistas a garantir atenção integral, pronto atendimento e prioridade no atendimento e no acesso aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social.



<i>Solicitações Ciptea</i>	Total	Percentual
Total de solicitações	4.358	100%
Total de municípios com pelo menos uma solicitação	262	52,72%
<i>Solicitações Ciptea Aprovadas</i>	Total	Percentual
Total de solicitações	4.074	93,48%
Total de municípios com solicitações aprovadas	259	52,11%

Tabela 1: Solicitações de Ciptea

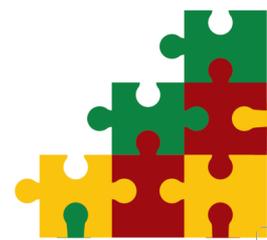
5.1 NÚMEROS DE PESSOAS COM TEA POR COREDE E POR MUNICÍPIO

O RS é dividido em 28 regiões de desenvolvimento - Corede. Os Conselhos Regionais de Desenvolvimento foram criados pela Lei nº 10.283, de 17 de outubro de 1994 e regulamentados pelo Decreto nº 35.764, de dezembro de 1994. Tem por objetivo:

[...] a promoção do desenvolvimento regional, harmônico e sustentável, através da integração dos recursos e das ações de governo na região, visando à melhoria da qualidade de vida da população, à distribuição equitativa da riqueza produzida, ao estímulo à permanência do homem em sua região e à preservação e recuperação do meio ambiente (Lei nº 10.238/1994).

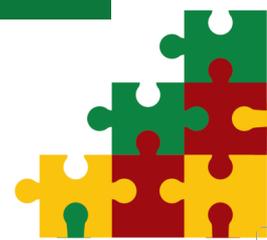
A análise regionalizada é fundamental para avaliação da política pública e verificação dos recursos disponibilizados em cada região atendendo às necessidades dos munícipes das cidades mais populosas as menos populosas.

Conforme o Atlas Sociodemográfico do RS (2020), os municípios gaúchos mais populosos encontram-se, principalmente, na Região Metropolitana, que fazem parte do Corede Metropolitano Delta do Jacuí, apresentando 33,36% no geral de carteiras aprovadas no Rio Grande do Sul. O segundo Corede com maior índice de solicitações foi o Vale do Rio dos Sinos com 12,62% e o terceiro foi o Corede Sul com 10,33% de aprovações. Os menores números foram verificados nos Coredes: Campos de Cima da Serra com 0,29%; Rio da Várzea, com 0,32%; Nordeste com 0,39%.



Corede	Total	Percentual
Metropolitano Delta do Jacuí	1.359	33,36%
Vale do Rio dos Sinos	514	12,62%
Sul	421	10,33%
Serra	307	7,54%
Litoral	210	5,15%
Fronteira Oeste	147	3,61%
Central	131	3,22%
Vale do Taquari	118	2,90%
Vale do Rio Pardo	103	2,53%
Centro-Sul	100	2,45%
Campanha	75	1,84%
Paranhana Encosta da Serra	72	1,77%
Missões	71	1,74%
Fronteira Noroeste	48	1,18%
Alto Jacuí	46	1,13%
Vale do Caí	45	1,10%
Jacuí Centro	43	1,06%
Produção	41	1,01%
Noroeste Colonial	35	0,86%
Hortênsias	33	0,81%
Celeiro	30	0,74%
Médio Alto Uruguai	25	0,61%
Norte	23	0,56%
Vale do Jaguari	19	0,47%
Alto da Serra do Botucaraí	17	0,42%
Nordeste	16	0,39%
Rio da Várzea	13	0,32%
Campos de Cima da Serra	12	0,29%
Total geral	4.074	100%

Tabela 2: Corede

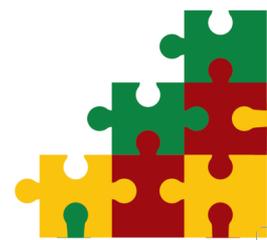


O município com maior número de solicitações foi Porto Alegre, que apresentou um percentual de 18,19%. O segundo município foi Viamão com 5,35%. Ambos pertencem ao Corede Metropolitano Delta do Jacuí. Caxias do Sul, que pertence ao Corede Serra, ficou em terceiro lugar com 4,15%; seguido por Rio Grande, Corede Sul, com 3,98%; Canoas, Corede Vale do Rio dos Sinos, com 3,88% e Pelotas, Corede Sul, com 3,56%. Apresentamos abaixo a tabela com os 10 municípios que possuíam o maior número de solicitações até o dia 18 de março de 2022 e o percentual do total das Ciptea deferidas.

<i>Maiores Números de Solicitações por Município</i>	Total	Percentual
Porto Alegre	741	18.19%
Viamão	218	5.35%
Caxias do Sul	169	4.15%
Rio Grande	162	3.98%
Canoas	158	3.88%
Pelotas	145	3.56%
Alvorada	120	2.95%
Santa Maria	106	2.60%
Gravataí	87	2.14%
Sapucaia do Sul	81	1.99%
<i>Total geral</i>	1987	48,77%

Tabela 3: Municípios com maiores números de solicitações

É importante destacar que municípios com maior número de habitantes poderão apresentar um número mais elevado de solicitações, como é o caso do município de Porto Alegre. De acordo com a estimativa da população residente no RS, apresentada pelo IBGE (2021), os municípios mais populosos são: Porto Alegre em primeiro lugar, Caxias do Sul em segundo lugar, seguido de Canoas em terceiro e Pelotas em quarto lugar. A seguir, disponibilizamos uma tabela com o número de solicitações realizadas e aprovadas por município. Os municípios que não estão incluídos na tabela não possuíam nenhuma solicitação de Ciptea até o dia 18 de março de 2022.



Cidade	Total
Aceguá	1
Agudo	6
Ajuricaba	2
Alecrim	1
Alegrete	36
Alegria	1
Alto Alegre	3
Alto Feliz	1
Alvorada	120
Ametista do Sul	1
Anta Gorda	2
Araricá	1
Aratiba	1
Arroio do Meio	11
Arroio do Sal	5
Arroio dos Ratos	3
Arvorezinha	7
Augusto Pestana	1
Bagé	47
Balneário Pinhal	14
Barão de Cotegipe	2
Barra do Ribeiro	3
Barracão	1
Bento Gonçalves	29
Bom Jesus	10
Bom Princípio	4
Bom Retiro do Sul	10

Cidade	Total
Bossoroca	1
Brochier	1
Butiá	24
Caçapava do Sul	5
Cacequi	1
Cachoeira do Sul	22
Cachoeirinha	79
Cacique Doble	3
Caibaté	2
Caiçara	1
Camaquã	13
Campo Bom	16
Campo Novo	2
Candelária	5
Cândido Godói	4
Canela	9
Canguçu	19
Canoas	158
Capão da Canoa	55
Capão do Leão	10
Capela de Santana	1
Capivari do Sul	1
Caraá	2
Carazinho	5
Carlos Barbosa	18
Caxias do Sul	169
Cerrito	3

Cidade	Total
Cerro Branco	1
Cerro Grande do Sul	1
Cerro Largo	2
Chapada	1
Charqueadas	18
Cidreira	4
Condor	2
Constantina	1
Coronel Barros	1
Coronel Pilar	2
Coxilha	1
Crissiumal	4
Cristal	2
Cristal do Sul	1
Cruz Alta	32
Cruzeiro do Sul	3
Derrubadas	1
Dois Irmãos	6
Dom Feliciano	19
Dom Pedrito	22
Eldorado do Sul	33
Encantado	5
Encruzilhada do Sul	12
Entre-Ijuís	3
Erechim	15
Ernestina	1
Estação	1

Cidade	Total
Estância Velha	15
Esteio	34
Estrela	20
Farroupilha	24
Faxinal do Soturno	1
Fazenda Vilanova	5
Feliz	3
Flores da Cunha	5
Fontoura Xavier	11
Frederico Westphalen	10
Garibaldi	8
General Câmara	1
Giruá	4
Glorinha	1
Gramado	12
Gravataí	87
Guaíba	51
Guaporé	1
Guarani das Missões	2
Harmonia	1
Horizontina	5
Ibirubá	3
Igrejinha	34
Ijuí	20
Ilópolis	1
Imbé	17
Ipê	1

Cidade	Total
Ipiranga do Sul	1
Iraí	1
Itaqui	23
Ivorá	1
Ivoti	3
Jacutinga	1
Jaguarão	6
Júlio de Castilhos	2
Lagoa dos Três Cantos	1
Lagoa Vermelha	1
Lajeado	36
Liberato Salzano	2
Lindolfo Collor	1
Maçambará	2
Manoel Viana	1
Marcelino Ramos	1
Mariana Pimentel	1
Marques De Souza	1
Mata	2
Mato Leitão	2
Mato Queimado	2
Maximiliano de Almeida	1
Minas do Leão	2
Miraguaí	3
Montenegro	26
Mormaço	2
Morrinhos do Sul	1

Cidade	Total
Morro Redondo	2
Mostardas	7
Muçum	1
Nova Araçá	3
Nova Candelária	1
Nova Esperança do Sul	1
Nova Hartz	8
Nova Palma	2
Nova Petrópolis	9
Nova Prata	12
Nova Ramada	1
Nova Santa Rita	10
Novo Cabrais	1
Novo Hamburgo	71
Novo Tiradentes	1
Osório	20
Palmares do Sul	7
Palmeira das Missões	5
Panambi	8
Pantano Grande	1
Paraí	4
Paraíso do Sul	9
Parobé	13
Passo Fundo	32
Pedro Osório	11
Pelotas	145
Picada Café	1

Cidade	Total
Pinheiro Machado	3
Pirapó	1
Piratini	3
Planalto	2
Pontão	1
Portão	13
Porto Alegre	741
Porto Lucena	1
Porto Xavier	5
Presidente Lucena	1
Quaraí	3
Quinze de Novembro	2
Redentora	1
Restinga Sêca	3
Rio Grande	162
Rio Pardo	19
Roca Sales	2
Rodeio Bonito	2
Rolante	3
Ronda Alta	1
Roque Gonzales	1
Rosário do Sul	6
Sagrada Família	1
Salto do Jacuí	6
Sananduva	1
Santa Bárbara do Sul	1
Santa Cruz do Sul	33

Cidade	Total
Santa Maria	106
Santa Rosa	2
Santa Vitória do Palmar	17
Santana da Boa Vista	1
Santana do Livramento	10
Santiago	12
Santo Ângelo	27
Santo Antônio da Patrulha	21
Santo Antônio das Missões	10
Santo Antônio do Planalto	1
Santo Cristo	1
São Borja	27
São Francisco de Assis	1
São Francisco de Paula	2
São Gabriel	10
São Jerônimo	10
São João da Urtiga	3
São José do Hortêncio	1
São José do Norte	10
São José do Ouro	1
São José do Sul	1
São Leopoldo	80
São Lourenço do Sul	29
São Luiz Gonzaga	7
São Marcos	22
São Martinho da Serra	2
São Nicolau	3

Cidade	Total
São Sebastião do Caí	4
São Sepé	7
São Vicente do Sul	2
Sapiranga	18
Sapucaia do Sul	81
Seberi	4
Serafina Corrêa	2
Sertão	1
Sertão Santana	1
Silveira Martins	1
Sobradinho	1
Soledade	1
Tapejara	5
Tapera	1
Tapes	3
Taquara	11
Taquari	9
Tenente Portela	11
Terra de Areia	2
Teutônia	4
Torres	34
Tramandaí	30
Três Cachoeiras	1
Três Coroas	9
Três de Maio	31
Três Palmeiras	2
Três Passos	5

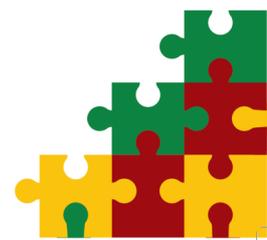
Cidade	Total
Trindade do Sul	1
Triunfo	8
Tupanciretã	10
Tuparendi	1
Uruguaiana	28
Vacaria	1
Vale Real	2
Venâncio Aires	25
Vera Cruz	4
Veranópolis	8
Vespasiano Corrêa	1
Viamão	218
Vicente Dutra	1
Vista Gaúcha	3
Vitória das Missões	1
Xangri-lá	11

Tabela 4: Cidade

5.2 SEXO

Verificou-se que 80,12% das pessoas que solicitaram a Ciptea são do sexo masculino e 19,83% do sexo feminino. Este achado vem ao encontro dos dados do CDC (Center of Diseases Control and Prevention/2020), órgão ligado ao governo dos Estados Unidos, que aponta que o número de meninos com TEA é quatro vezes maior do que o de meninas, ou seja, o resultado indica que para cada 1 menina com TEA, há 4 meninos com TEA. De acordo com o DSM-5 (2014):

“Pessoas do sexo feminino tem mais propensão a apresentar deficiência intelectual concomitante, sugerindo que meninas sem comprometimento intelectual ou atrasos de linguagem podem não ter o transtorno identificado, talvez devido à manifestação mais sutil das dificuldades sociais e de comunicação (DSM-5, 2014)”.



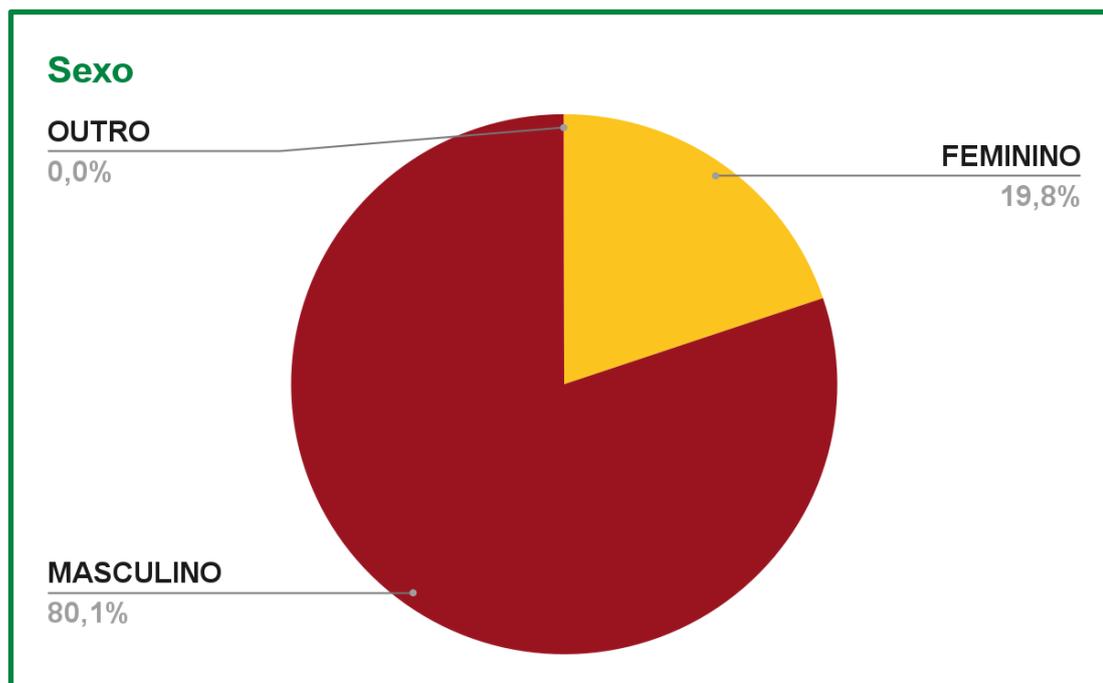


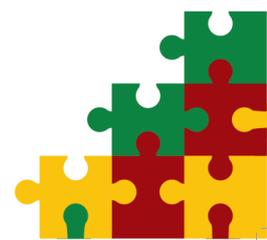
Gráfico 2: Sexo

5.3 IDADE

A faixa etária com maior prevalência foi de 04 a 05 anos de idade com 817 (20%) nas solicitações de Ciptea, seguida pela faixa etária de 08 a 10 anos de idade com 705 (17,30%) solicitações. Torna-se importante assinalar que apesar de a terceira faixa etária com maior número de solicitações de carteiras seja a de 11 a 15 anos com 679 (16,67%) solicitações, as cinco faixas etárias iniciais (considerando o intervalo de 0 a 10 anos) representam 68,65% das solicitações aprovadas, o que indica um aumento considerável de solicitações da Ciptea nos períodos da primeira e segunda infância do desenvolvimento.

Constatou-se 679 (16,67%) solicitações na faixa etária de 11 a 15 anos de idade, que é marcada pelo início da adolescência, contudo, observou-se nas faixas de 16 a 18 anos, 196 (4,81%) solicitações e de 19 a 25 anos, 186 (4,57%), apresentando um decréscimo de solicitações com o avanço da idade.

As solicitações permanecem ocorrendo no período da vida adulta, totalizando 216 (5,30%) nas faixas etárias entre 26 a 50 anos de idade. A partir dessas faixas etárias, constata-se um número menor de solicitações das Ciptea. Ainda assim, houveram 11 pedidos de carteiras na faixa etária de 51 a 70 anos de idade.



Faixa Etária	Total	Percentual
0 - 01	16	0,39%
02 - 03	531	13,03%
04 - 05	843	20,69%
06 - 07	634	15,56%
08 - 10	745	18,29%
11 - 15	689	16,91%
16 - 18	206	5,06%
19 - 25	190	4,66%
26 - 30	88	2,16%
31 - 40	95	2,33%
41 - 50	26	0,64%
51 - 60	10	0,25%
61 - 70	1	0,02%
71 +	0	0,00%
Total geral	4.074	100,00%

Tabela 5: Faixa Etária

5.4 CAPACIDADE CIVIL

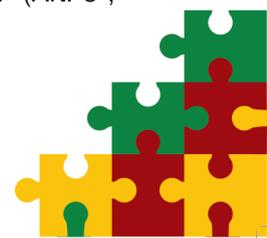
Das solicitações de Ciptea, 89,93% são para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos. Pessoas com TEA que atingiram a maioridade representam 10,06% das solicitações.

Condição	Total	Percentual
18 anos ou mais com capacidade civil	284	6.97%
18 anos ou mais sem capacidade civil	167	4.10%
Crianças e adolescentes de 0 a 18 anos	3.623	88.93%
Total geral	4.074	100.00%

Tabela 6: Condição

É importante destacar que no Brasil, de acordo com o Código Civil, menores de 18 anos não possuem capacidade civil legal, conforme segue:

"A menoridade cessa aos 18 anos completos, quando a pessoa fica habilitada à prática de todos os atos da vida civil" (Art. 5º, da Lei nº 10.406/2002).



A pessoa com deficiência é plenamente capaz. Em alguns casos, o grau de comprometimento da pessoa em decorrência da deficiência poderá afetar sua capacidade de expressão da própria vontade. Nestes casos a pessoa, mesmo acima de 18 anos, pode ser considerada sem capacidade civil, bem como em outras situações previstas em Lei.

Analisando a população acima de 18 anos obtém-se o seguinte resultado: 62,97% apresentam capacidade civil, ou seja, com a capacidade de exercer direitos e deveres civis no seu dia a dia, e 37,03% não possuem capacidade civil.

<i>População acima de 18 anos</i>	Total	Percentual
18 anos ou mais com capacidade civil	284	62.97%
18 anos ou mais sem capacidade civil	167	37,03%
Total	451	100%

Tabela 7: População acima de 18 anos

5.5 SAÚDE

5.5.1 Planos Privados de Assistência à Saúde

Em relação aos planos privados de assistência à saúde constatou-se que 48,94% das pessoas com Ciptea possuem plano privado de assistência à saúde e que 51,06% não possuem. Estes dados evidenciam uma diferença de apenas 2,2% entre as respostas afirmativas e negativas para a população com TEA no levantamento dos planos privados de assistência à saúde.

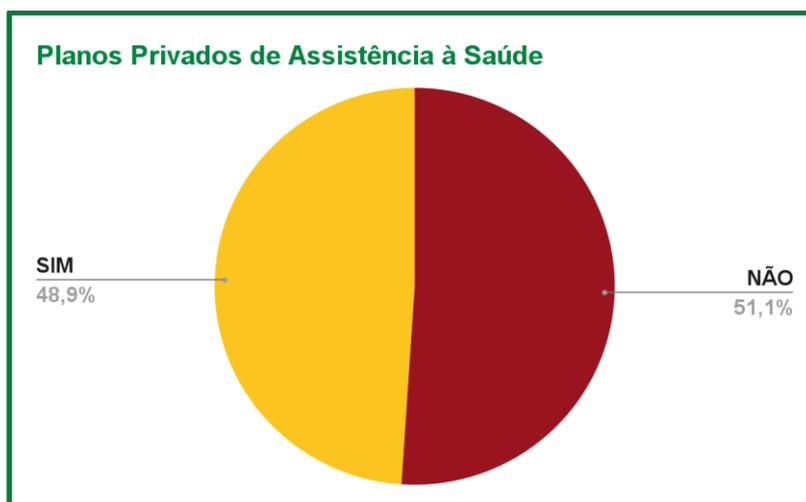


Gráfico 3: Planos Privados de Assistência à Saúde

Os Coredes com maior proporção de pessoas com planos privados de assistência à saúde são: Serra (71,34%), Hortênsias (69,70%) e Central (64,12%). Os que apresentam menor proporção de pessoas com planos privados de assistência à saúde são: Campos de Cima da Serra (16,67%), Paranhana Encosta da Serra (23,61%) e Litoral (32,23%).

<i>Planos Privados de Assistência à Saúde por Corede</i>	NÃO	SIM
Campos de Cima da Serra	83,33%	16,67%
Paranhana Encosta da Serra	76,39%	23,61%
Litoral	67,77%	32,23%
Missões	67,61%	32,39%
Celeiro	66,67%	33,33%
Alto da Serra do Botucaraí	64,71%	35,29%
Médio Alto Uruguai	64,00%	36,00%
Campanha	62,67%	37,33%
Centro-Sul	62,00%	38,00%
Noroeste Colonial	60,00%	40,00%
Fronteira Oeste	59,59%	40,41%
Fronteira Noroeste	58,33%	41,67%
Produção	56,10%	43,90%
Alto Jacuí	54,35%	45,65%
Sul	53,92%	46,08%
Rio da Várzea	53,85%	46,15%
Jacuí Centro	53,49%	46,51%
Vale do Rio Pardo	50,49%	49,51%
Metropolitano Delta do Jacuí	50,11%	49,89%
Nordeste	50,00%	50,00%
Vale do Caí	48,89%	51,11%
Vale do Rio dos Sinos	48,25%	51,75%
Vale do Taquari	45,76%	54,24%
Norte	43,48%	56,52%
Vale do Jaguari	36,84%	63,16%

Central	35,88%	64,12%
Hortênsias	30,30%	69,70%
Serra	28,66%	71,34%
Total geral	51,06%	48,94%

Tabela 8: Planos Privados de Assistência à Saúde

5.5.2 Tipo Sanguíneo

Observou-se que o tipo sanguíneo com maior incidência é O+, (23%), seguido pelo A+, com 21,31% e B+, em 4,42%. Verificou-se que 56,38% dos solicitantes sabem informar o tipo sanguíneo e 43,62% não sabem informar o tipo sanguíneo da pessoa com TEA.

<i>Tipo sanguíneo</i>	Total	Percentual
Não sei qual o tipo sanguíneo	1.777	43,62%
O+	937	23,00%
A+	868	21,31%
B+	180	4,42%
O-	135	3,31%
A-	67	1,64%
AB+	66	1,62%
B-	31	0,76%
AB-	13	0,32%

Tabela 9: Tipo Sanguíneo

5.5.3 Outros Tipos de Deficiência

De acordo com a Lei Brasileira da Inclusão, Lei nº 13.146/2015, em seu Art. 2º considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Questionou-se também sobre a presença de outros tipos de deficiência além do Transtorno do Espectro Autista. A grande maioria (78,87%) não possui nenhum tipo de deficiência e 21,13% possui outros tipos de deficiência associada ao TEA, entre elas, deficiência física, auditiva e visual.



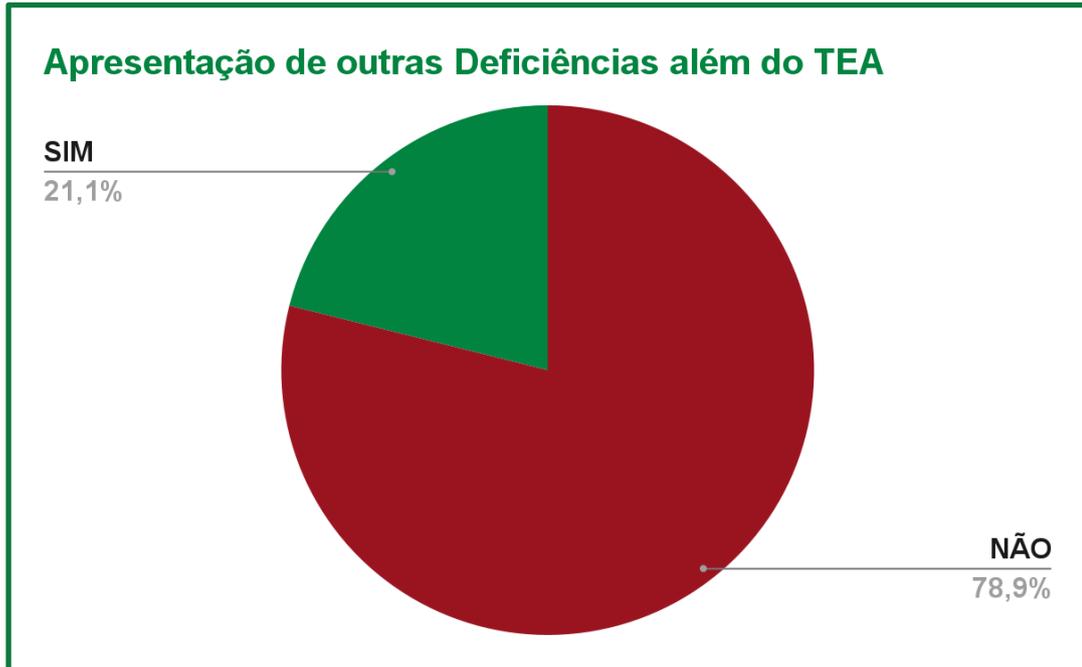


Gráfico 4: Apresentação de outras Deficiências além do TEA

5.5.4 Alergia a Medicamentos

De acordo com Cardoso et al. (2021), alergias são muito comuns em pessoas com TEA. Na população do Estado do Rio Grande do Sul com Ciptea, que totaliza 4.074, constatou-se que 2.475 (60,75%) informaram não apresentar alergias a medicamentos, 1.081 (26,53%) não souberam informar e 518 (12,7%) informaram que possuem alergia.

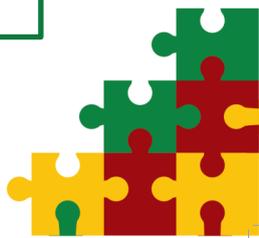
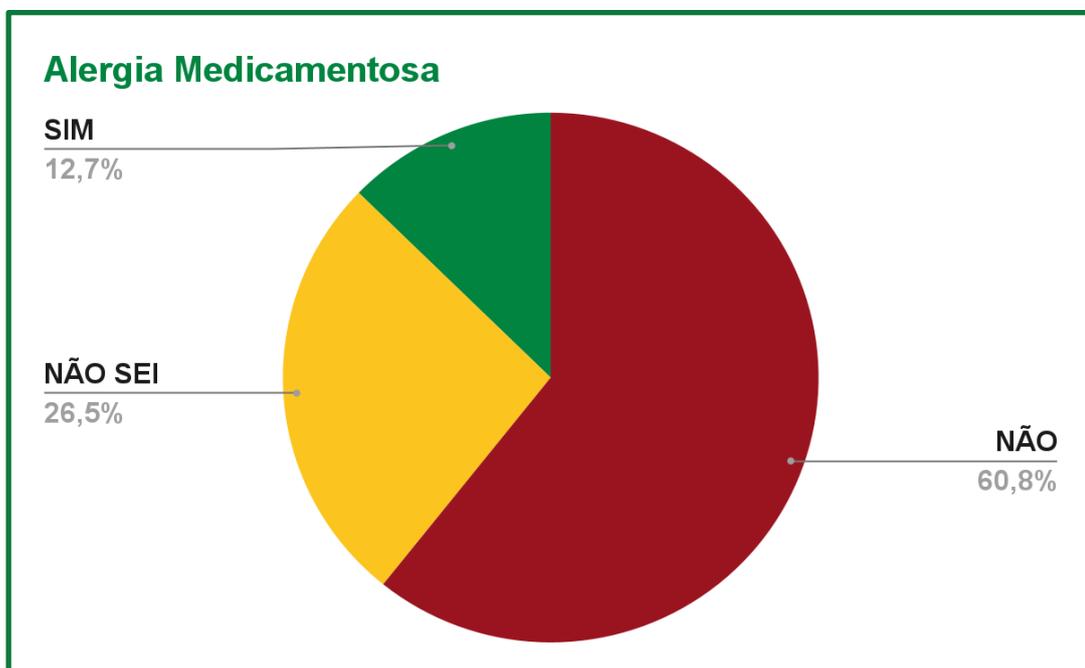


Gráfico 5: Alergia Medicamentosa

5.5.5 Alergia Alimentar ou a Materiais

Em um total de 4.074 pessoas com Ciptea, 2741 (67,28%) não apresentaram alergia a alimentos ou material, 827 (20,30%) não souberam informar e 506 (12,42%) afirmam que possuem alergia.

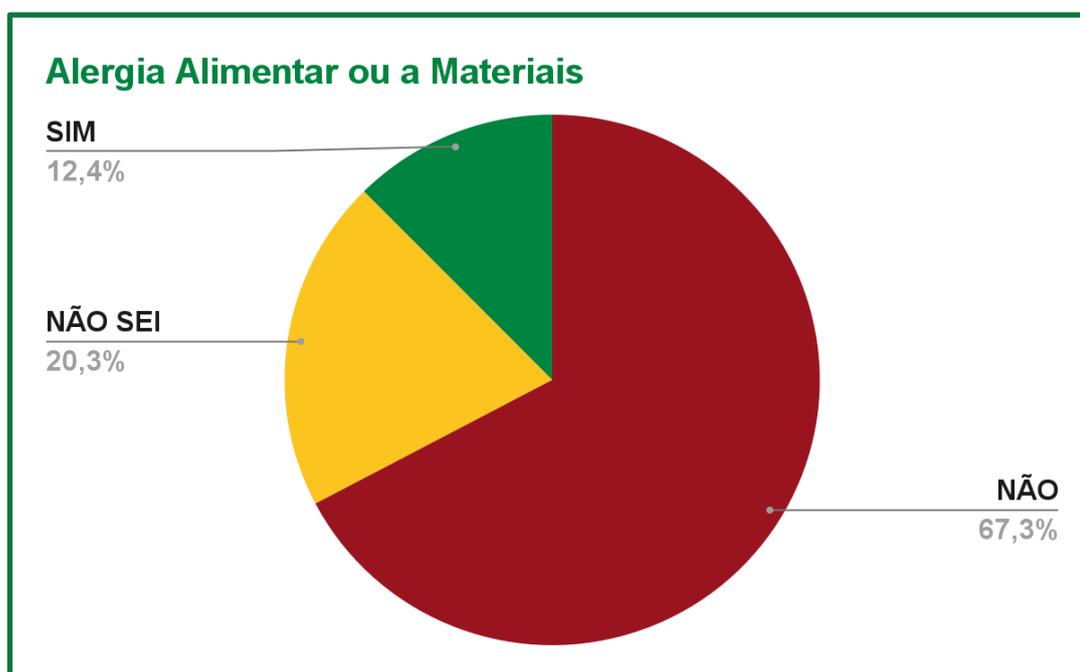


Gráfico 6: Alergia Alimentar ou a Materiais

5.5.6 Idade no Diagnóstico

Perguntou-se sobre a idade em que a pessoa com TEA recebeu o diagnóstico. Das respostas obtidas, a grande maioria foi diagnosticada entre 02 e 03 anos de idade, representando 49,78% das pessoas com Ciptea. Este percentual demonstra que quase metade da população com Ciptea recebeu o diagnóstico entre o segundo e o terceiro ano de vida, apontando uma prevalência do diagnóstico precoce. A segunda maior faixa de diagnóstico ocorreu entre 04 a 05 anos de idade com 18,61%, seguida da faixa etária de 06 a 07 anos de idade com 10,31%. Estes dados correspondem à maior ocorrência do recebimento do diagnóstico de TEA entre a primeira e a segunda infância, perfazendo um percentual de 91,24%.

O diagnóstico de TEA deve ser, preferencialmente, realizado na infância, mas ao longo de toda a vida é possível realizar esta avaliação. Nas faixas etárias de 11 a 18 anos há uma diminuição no percentual de diagnósticos, correspondendo a 5,08%.

<i>Faixa Etária - Diagnóstico</i>	Total	Percentual
0 - 01	291	7,14%
02 - 03	2028	49,78%
04 - 05	758	18,61%
06 - 07	420	10,31%
08 - 10	220	5,40%
11 - 15	165	4,05%
16 - 18	42	1,03%
19 - 25	54	1,33%
26 - 30	34	0,83%
31 - 40	50	1,23%
41 - 50	7	0,17%
51 - 60	5	0,12%
61 - 70	0	0%
71 ou +	0	0%
Total geral	4.074	100,00%

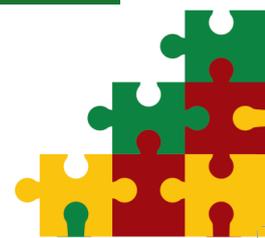
Tabela 10: Faixa Etária - Diagnóstico

5.5.7 atendimentos Clínicos Especializados

Pessoas com TEA necessitam de acompanhamento em diferentes fases da vida. O objetivo é contribuir com o desenvolvimento de habilidades sociais e de comunicação, bem como reduzir os comportamentos que possam lhe causar prejuízo. O trabalho deve ser sempre direcionado ao desenvolvimento da sua autonomia e protagonismo. Buscou-se saber qual o percentual de pessoas com Ciptea que realiza atendimento nas seguintes áreas: fisioterapia; fonoaudiologia; neurologia; psicopedagogia; psicologia; psiquiatria; e terapia ocupacional. Obteve-se o percentual de 94,50% em atendimento clínico especializado nas áreas anteriormente citadas.

Atendimento Clínico Especializado	Total	Percentual
Realiza atendimento clínico especializado	3850	94,50%
Não realiza atendimento clínico especializado	224	5,50%
Total	4.074	100%

Tabela 11: Atendimento Clínico Especializado



Das famílias que informaram que não realizam nenhum destes atendimentos (5,50%), a maioria relatou que estão em fila de espera aguardando por atendimento.

5.5.8 Familiares com TEA

Algumas pesquisas buscam mapear geneticamente o Transtorno do Espectro Autista. No entanto, sabe-se que a mutação em alguns genes pode estar envolvida no TEA, mas ainda assim não é determinante. Da mesma forma existem pesquisas que se ocupam da hereditariedade no TEA. Em uma revisão sistemática da literatura científica, realizada por Sá et al. (2019), os pesquisadores encontraram resultados que corroboram com a hipótese de que há influência de fatores hereditários no desenvolvimento do Transtorno do Espectro Autista (TEA). Das 4.074 pessoas com TEA no Rio Grande do Sul, 25% informaram que possuem outro familiar com Transtorno do Espectro do Autismo e 74,79% informaram que não possuem nenhum outro familiar com Transtorno do Espectro do Autismo.

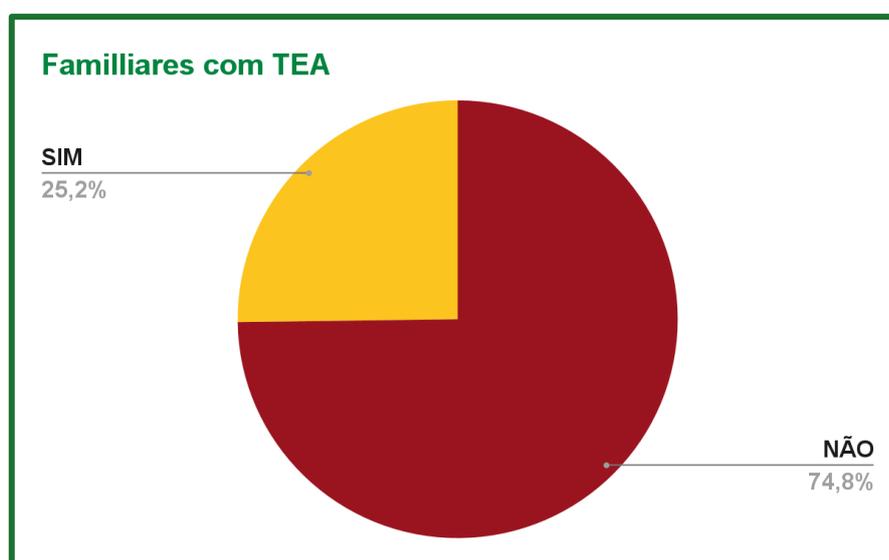


Gráfico 7: Familiares com TEA

5.6 DIREITOS E INFORMAÇÕES SOCIAIS

5.6.1 Renda Per Capita

A renda per capita é um dos indicadores socioeconômicos que avaliam o grau de desenvolvimento econômico de um determinado lugar. É obtida através da soma dos rendimentos de todos os integrantes da residência e dividida pelo número

de pessoas que vivem no mesmo domicílio sob a manutenção desta renda total. A renda per capita é um indicador comumente utilizado em programas federais.

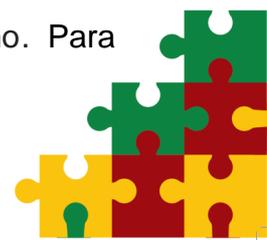
Das pessoas com Ciptea, no critério de renda, observou-se que 31,30% possui renda per capita de $\frac{1}{2}$ a 1 salário mínimo, seguido de 27,98% que possui renda de $\frac{1}{4}$ até $\frac{1}{2}$ salário mínimo e 12,22% que recebem até $\frac{1}{4}$ de salário mínimo. Somando todos que recebem até 1 e $\frac{1}{2}$ salário mínimo, representaram 79,65% das famílias. Neste sentido, a grande maioria das pessoas com Ciptea poderia estar inserida em programas sociais. Nenhuma das famílias possuem renda per capita acima de 10 salários mínimos.

<i>Renda Per Capita</i>	Total	Percentual
Até 1/4 de salário mínimo	498	12,22%
De 1/4 até 1/2 salário mínimo	1.140	27,98%
De 1/2 a 1 salário mínimo	1.275	31,30%
De 1 a 1 e 1/2 salário mínimo	332	8,15%
De 1 e 1/2 a 2 salários mínimos	405	9,94%
De 2 a 3 salários mínimos	290	7,12%
De 3 a 4 salários mínimos	106	2,60%
De 4 a 5 salários mínimos	23	0,56%
De 5 a 6 salários mínimos	1	0,02%
De 6 a 7 salários mínimos	0	0,00%
De 7 a 8 salários mínimos	3	0,07%
De 8 a 9 salários mínimos	0	0,00%
De 9 a 10 salários mínimos	1	0,02%
Acima de 10 salários mínimos	0	0,00%
Total geral	4.074	100,00%

Tabela 12: Renda Per Capita

5.6.2 Benefício de Prestação Continuada

O Benefício de Prestação Continuada – BPC, previsto na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, é a garantia de um salário mínimo por mês ao idoso com idade igual ou superior a 65 anos ou à pessoa com deficiência de qualquer idade. É preciso ainda que a renda per capita seja de até $\frac{1}{4}$ de salário mínimo. Para



requerer o BPC é necessário que o cidadão interessado e todos os membros familiares que com ele residam estejam inscritos no Cadastro Único (CadÚnico).

Em um total de 4.074 solicitações de Ciptea analisadas e aprovadas, 19,69% das pessoas com TEA recebem o BPC. Embora tenha sido encontrado um percentual de 12,22% de pessoas com renda per capita de até $\frac{1}{4}$ de salário mínimo, sabe-se que existem condições especiais que garantem o BPC para famílias com renda de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo de acordo com a Lei nº 14.176/2021.

<i>Benefício de Prestação Continuada</i>	Total	Percentual
Não	3272	80,31%
Sim	802	19,69%
Total geral	4.074	100,00%

Tabela 13: Benefício de Prestação Continuada

5.6.3 Cadastro Único

O CadÚnico é o sistema do Governo Federal que funciona como um banco de dados, no qual, uma vez inserido, o cidadão tem a oportunidade de ser incluído em vários programas e benefícios sociais, desde que cumpra todos os requisitos. Podem se inscrever no Cadastro Único as famílias que: possuem renda per capita de até meio salário mínimo; possuem renda mensal familiar total de até três salários mínimos; possuem renda acima dessas, mas que estejam vinculadas ou pleiteando algum programa ou benefício que utilize o Cadastro Único em suas concessões. Das 4.074 pessoas com Ciptea 55,42% possui CadÚnico e 44,58% não possuem CadÚnico.

<i>Cadastro Único</i>	Total	Percentual
Não	1816	44,58%
Sim	2258	55,42%
Total geral	4.074	100,00%

Tabela 14: Cadastro Único

5.6.4 Passe Livre Intermunicipal

O Passe Livre Intermunicipal é um benefício estadual (Lei nº 13.320/2009) concedido às pessoas com deficiência. O benefício assegura a isenção tarifária nos transportes coletivos intermunicipais. As condições para obter o Passe Livre



Intermunicipal são: ser pessoa com deficiência e possuir renda per capita até 1 e ½ salário mínimo. Aproximadamente 79,65% das pessoas com Ciptea possuem renda per capita de até 1 e ½ salário mínimo. Desta forma, esperava-se que, pelo menos, 70% da população com Ciptea tivesse o Passe Livre Intermunicipal, uma vez que as duas condições são atendidas. Mas apenas 14,51% das pessoas com Ciptea possuem o Passe Livre Intermunicipal. A principal hipótese para explicar este achado é: dificuldade de acesso à informação sobre a possibilidade de obter isenção no transporte público intermunicipal.

É fundamental que agentes públicos e pessoas que trabalham com este seguimento conheçam as políticas públicas qualificando o atendimento. Políticas Públicas são desenvolvidas a partir das necessidades e demandas populacionais. O Passe Livre Intermunicipal é uma importante conquista para as pessoas com deficiência, pois permite o acesso à saúde, educação, esporte, cultura, lazer, etc.

Renda Per Capita até 1 e ½ Salário Mínimo	Total	Percentual
Até 1 e ½ per capita	3.245	79.65%
Acima de 1 e ½ per capita	829	20.35%
Total geral	4.074	100,00%

Tabela 15: Renda Per Capita até 1 e ½ Salário Mínimo

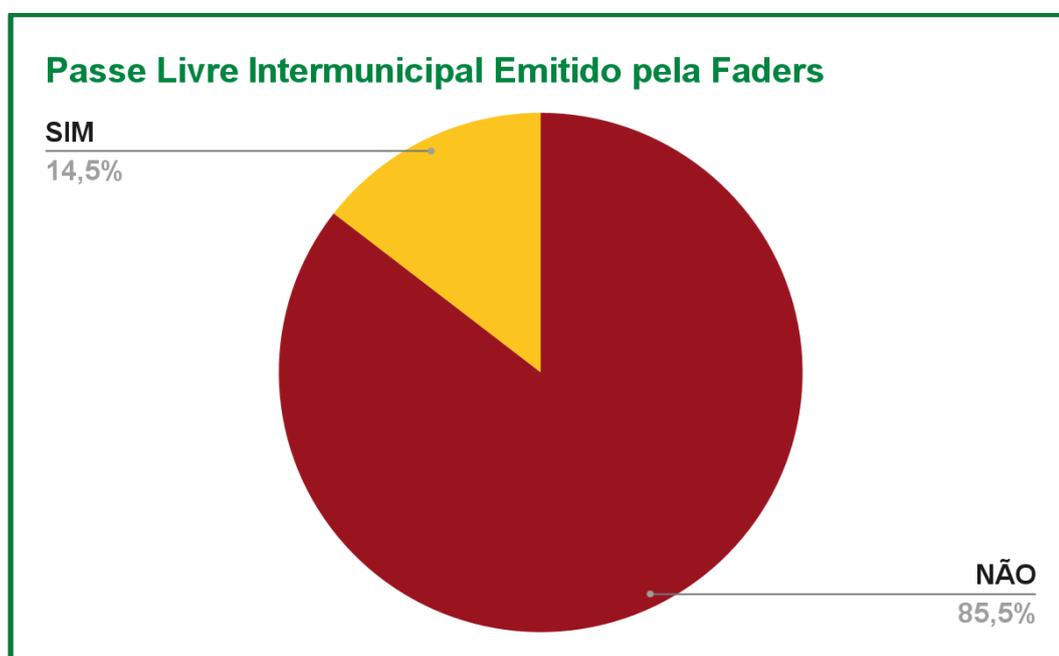


Gráfico 8: Passe Livre Intermunicipal Emitido pela Faders

5.7 EDUCAÇÃO

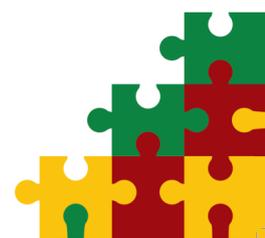
5.7.1 Situação Escolar

A Lei nº 13.146/2015, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência em seu Art. nº 27 determina que a educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

Questionou-se quanto à frequência na escola e obteve-se os seguintes resultados: na faixa etária de 0 a 05 anos (total de 1.455), idade que compreende a educação infantil, 69,48% estão frequentando a escola; de 06 a 15 anos (total de 2.021), idade que corresponde ao ensino fundamental, 96,34% frequentam a escola; de 16 a 18 anos (total de 196), idade equivalente ao ensino médio, 90,31% frequentam a escola; na faixa etária de 19 a 25 anos (total de 186) 47,85% estão frequentando a escola; a partir dos 26 anos (total de 216), apenas 26,39% estão frequentando a escola. Considerando a faixa etária de 06 a 18 anos, 4,19% das pessoas com TEA não estavam frequentando a escola.

<i>Situação Escolar por Faixa Etária</i>	Total	Percentual
0 - 05 frequenta escola	1011	69,48%
0 - 05 não frequenta escola	444	30,52%
06 - 15 frequenta escola	1947	96,34%
06 - 15 não frequenta escola	74	3,66%
16 - 18 frequenta escola	177	90,31%
16 - 18 não frequenta escola	19	9,69%
19 - 25 frequenta escola	89	47,85%
19 - 25 não frequenta escola	97	52,15%
26 ou + frequenta escola	57	26,39%
26 ou + não frequenta escola	159	73,61%
Total geral	4.074	100,00%

Tabela 16: Situação Escolar por Faixa Etária



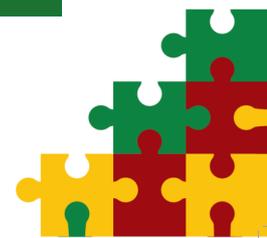
5.7.2 Nível de Escolarização

Com relação ao nível de escolarização, temos as seguintes situações: 4,98% afirmou nunca ter frequentado nenhum tipo de escola; 33,87% frequentou ou está frequentando a educação infantil. Tal resultado é esperado, visto que 34,11% das pessoas com Ciptea estão na faixa etária de 0 a 05 anos.

Cruzando as informações idade e nível escolar, nota-se que há um percentual maior de crianças entre 06 e 07 anos (15, 64%) que deveriam estar no 1º ano do ensino fundamental, mas somente 10,21% está efetivamente frequentando este nível escolar. Observa-se, ainda, que 3,61% da população com TEA possui graduação, 0,93% possui pós-graduação, 0,29% possui mestrado e 0,15% possui doutorado.

<i>Nível Escolar</i>	Total	Percentual
Nunca frequentei nenhum tipo de escola	203	4,98%
Educação Infantil	1380	33,87%
1º Ano do Ensino Fundamental	416	10,21%
2º Ano do Ensino Fundamental	265	6,50%
3º Ano do Ensino Fundamental	278	6,82%
4º Ano do Ensino Fundamental	211	5,18%
5º Ano do Ensino Fundamental	192	4,71%
6º Ano do Ensino Fundamental	178	4,37%
7º Ano do Ensino Fundamental	121	2,97%
8º Ano do Ensino Fundamental	103	2,53%
9º Ano do Ensino Fundamental	105	2,58%
1º Ano do Ensino Médio	75	1,84%
2º Ano do Ensino Médio	84	2,06%
3º Ano do Ensino Médio	199	4,88%
Curso Técnico	61	1,50%
Superior (Graduação)	147	3,61%
Pós-Graduação	38	0,93%
Mestrado	12	0,29%
Doutorado	6	0,15%
Total geral	4.074	100,00%

Tabela 17: Nível Escolar



5.8 TRABALHO

Conforme está estabelecido na Lei nº 13.146/2015, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, em seu artigo nº 34, estipula que “a pessoa com deficiência tem direito ao trabalho de sua livre escolha e aceitação, em ambiente acessível e inclusivo, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas”. Apesar de estarem em idade que possibilite o trabalho (acima de 16 anos), a grande maioria (83,44%) não estava trabalhando.

Idade x Trabalho	Total	Percentual
Não trabalha	514	83,44%
Trabalha	102	16,56%
População acima de 16 anos	616	100,00%

Tabela 18: Idade x Trabalho

5.8.1 Situação Laboral - Cotas

A Lei de Cotas (Lei nº 8.213/1991) foi criada para assegurar a inclusão no mercado de trabalho. De acordo com os resultados obtidos através das solicitações de Ciptea, verificou-se que a maioria das pessoas com TEA não estão trabalhando (83,08%).

Analisando o recorte somente das pessoas que estão trabalhando (101 pessoas) temos a seguinte situação: 76,24% estão no mercado de trabalho, mas não por cotas e 23,76% estão incluídas na política de cotas. Conforme os dados levantados há uma grande parcela da população com TEA (a partir de 16 anos) que poderia estar incluída no mercado de trabalho, mas não está. Este cenário alerta para a importância do desenvolvimento de políticas públicas de acesso e inclusão ao trabalho, pois este é requisito fundamental para a autonomia, independência e cidadania desta população.

Trabalho por Cotas	Total	Percentual
Não	77	76,24%
Sim	24	23,76%
População acima de 16 anos	101	100,00%

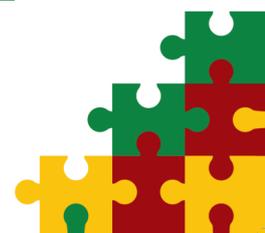


Tabela 19: Trabalho por Cotas

5.9 MUNICÍPIOS COM INSTITUIÇÕES CADASTRADAS

Pensando nas famílias que possuem dificuldade de acesso a internet, que não possuem familiaridade com formulários eletrônicos ou que não são alfabetizadas, firmou-se parceria com instituições de apoio à pessoa com deficiência, em especial com as associações para pessoas com Transtorno do Espectro Autista, APAEs, CRAS, dentre outras. Estas instituições auxiliam as famílias no preenchimento do formulário de solicitação da Ciptea e na entrega da Ciptea impressa pela FADERS, tornando o processo mais democrático e inclusivo.

Há o interesse em aproximar as famílias das instituições de apoio às pessoas com deficiência, pois compreendemos que é necessário o fortalecimento e o pertencimento à rede de apoio. Desde junho de 2021, estamos realizando o cadastramento de instituições que possam oferecer este tipo de assessoria, e, até o momento, contamos com 42,9% dos municípios com pelo menos uma instituição cadastrada, totalizando 257 instituições cadastradas de 211 municípios do Rio Grande do Sul.

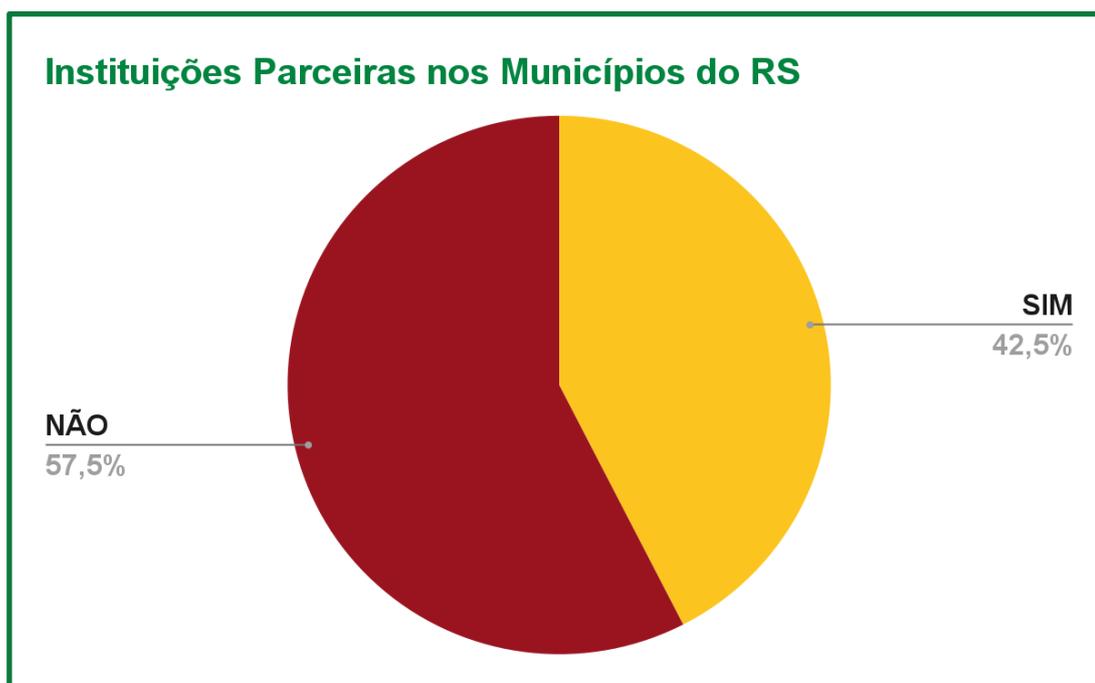
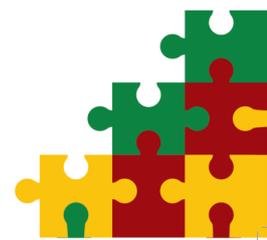


Gráfico 9: Instituições Parceiras nos Municípios do RS



6. CONCLUSÃO

Esta pesquisa envolveu 4.074 pessoas que realizaram a solicitação da Ciptea e tiveram aprovação durante o período que compreendeu do dia 18 de junho de 2021 a 18 de março de 2022.

A partir das análises realizadas de janeiro a março de 2022, obteve-se os seguintes resultados: há um predomínio de pessoas do sexo masculino na população com Ciptea, corroborando com pesquisas na área que apontam que para cada 4 pessoas do sexo masculino há uma pessoa do sexo feminino com TEA (4:1). A grande maioria das solicitações de Ciptea foram para pessoas de até 15 anos e a maior parte da população analisada tem mais de 18 anos e possui capacidade civil declarada.

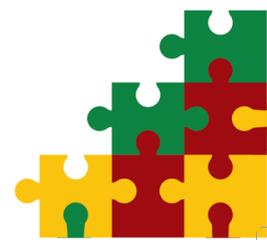
Os resultados sobre assistência à saúde foram proporcionais: metade possui assistência privada e a outra metade não possui. A maior parte da população soube informar o seu tipo sanguíneo. Também a maioria das pessoas (79%) não possui outro tipo de deficiência além do TEA. Mais de 60% informou que não possui alergia à medicação, materiais ou alimentos. O diagnóstico foi obtido até 5 anos de idade para 75,53%. Quase todas as pessoas com TEA (94,5%) realizavam ao menos um tipo de atendimento clínico especializado e 25% possuíam algum familiar com TEA.

Na análise, a renda per capita de aproximadamente 80% das famílias é de até 1 e ½ salário mínimo nacional. O Cadastro Único é declarado em 55% das famílias e aproximadamente 20% recebem o BPC, mas somente 14% possuem o Passe Livre Intermunicipal emitido pela Faders.

Das pessoas com Ciptea, 4,98% informaram que nunca frequentaram a escola e considerando a faixa etária de 06 a 18 anos, 4,19% das pessoas não estavam frequentando a escola no momento do preenchimento do formulário.

Na idade elegível para o trabalho (acima de 16 anos), apenas 17% informaram estar trabalhando e nem todos trabalham pela política de cotas para pessoas com deficiência.

No que se refere às instituições cadastradas para assessoria na solicitação e entrega da Ciptea, abrangeu-se 43% dos municípios do Rio Grande do Sul.



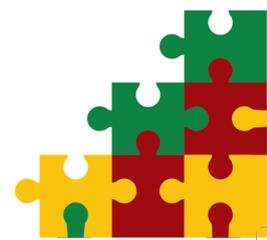
A Ciptea é uma importante política para a Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, pois assegura a atenção integral, o pronto atendimento e a prioridade no acesso aos serviços públicos e privados em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social.

No Rio Grande do Sul, através da Faders, órgão gestor da política pública da pessoa com deficiência e da pessoa com altas habilidades/superdotação, a Ciptea passa a ser um importante instrumento de levantamento de informações sobre as características da população com TEA, abrangendo áreas como saúde, educação, assistência social, trabalho e renda levando em consideração a territorialização. Sabe-se que para desenvolver políticas públicas é necessária a sistematização e coleta de dados.

Neste sentido, ações como estas são fundamentais para que se possa construir, articular e desenvolver estratégias que respondam às necessidades desta população em seu campo territorial.

Os resultados apresentados nesta pesquisa não representam a totalidade de pessoas com TEA no Rio Grande do Sul, mas uma importante amostra desta população.

É fundamental a divulgação e incentivo para que todas as pessoas com TEA possam portar a sua Ciptea. Assim, pode-se apresentar os resultados de uma amostra ainda maior do nosso estado, uma vez que pretende-se realizar a análise e apresentação anual dos dados cumulativamente.



REFERÊNCIA

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION et al. **DSM-5: Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais**. Artmed Editora, 2014.

BAIO, J; et al. Prevalence of Autism Spectrum Disorder Among Children Aged 8 Years: Autism and Developmental Disabilities Monitoring Network, 11 Sites, United States, 2014. Centers for Disease Control and Prevention. Disponível em: <https://www.cdc.gov/mmwr/volumes/70/ss/ss7011a1.htm> Acesso em: 16 jan 2022.

BRASIL. Decreto n. 8.368, de 02 de dezembro de 2014. Regulamenta a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Brasília, DF, 3 dez. 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/decreto/d8368.htm Acesso em: 25 jan 2022.

_____. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3o do art. 98 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Brasília, DF, 28 dez. 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm Acesso em: 25 jan 2022.

_____. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Dispõe sobre a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Brasília, DF, 7 jul. 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm Acesso em: 27 jan 2022.

_____. Lei nº 13.977, de 8 de janeiro de 2020. Lei, denominada “Lei Romeo Mion”, altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Lei Berenice Piana), e a Lei nº 9.265, de 12 de fevereiro de 1996 (Lei da Gratuidade dos Atos de Cidadania), para criar a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea), de expedição gratuita. Brasília, DF, 9 jan. 2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L13977.htm. Acesso em: 08 fev 2022.

_____. Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm Acesso em: 24 mar 2022.

_____. Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para estabelecer o critério de renda familiar per capita para acesso ao benefício de prestação continuada, estipular parâmetros adicionais de caracterização da situação de miserabilidade e de vulnerabilidade social e dispor sobre o auxílio-inclusão de que trata a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); autoriza, em caráter excepcional, a realização de avaliação social mediada por meio de videoconferência; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14176.htm Acesso em: 23 mar 2022.

_____. Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil Brasileiro. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406compilada.htm Acesso em: 08 mar 2022.

_____. Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993- LOAS. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm Acesso em: 24 mar 2022.

CARDOSO, Roberto Ronald Almeida et al. **Alergias e Autismo. considerações imunológicas e terapêuticas**: artigo de revisão. Revista Brasília Médica, v. 58, n. Anual, p. 1-4, 2021. Disponível em:
<https://cdn.publisher.gn1.link/rbm.org.br/pdf/v58a07.pdf> acesso em 24/03/22.

DE SÁ, Romáryo Mareco Alves et al. **Uma Análise Psiquiátrica sobre o Transtorno do Espectro Autista**: A Influência de fatores genéticos em seu Desenvolvimento/A Psychiatric Analysis on Autism Spectrum Disorder: The Influence of genetic factors in their Development. ID on line. Revista de psicologia, v. 13, n. 48, p. 693-703, 2019.

IBGE. Estimativas da População Residente no Brasil e Unidades da Federação com Data de Referência em 1º de julho de 2021. Disponível em:
https://ftp.ibge.gov.br/Estimativas_de_Populacao/Estimativas_2021/estimativa_dou_2021.pdf acesso em 15 de março de 2022.

RIO GRANDE DO SUL. **Atlas Socioeconômico do Rio Grande do Sul**. Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão. Departamento de Planejamento Governamental- 5 Ed.- Porto Alegre, 2020. Disponível em:
<https://atlassocioeconomico.rs.gov.br/inicial> Acesso em: 08 mar 2022.

_____. Decreto nº 35.764 de 28 de dezembro de 1994. Regulamenta a Lei nº 10.283 de 17 de outubro de 1994 que criou os Conselhos Regionais de Desenvolvimento. Disponível em:
http://www.al.rs.gov.br/Legis/M010/M0100099.ASP?Hid_Tipo=TEXT0&Hid_TodasNormas=12439&hTexto=&Hid_IDNorma=12439 Acesso em: 04 mar 2022.

_____. Decreto nº 55.995 de 14 de julho de 2021. Institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista-Ciptea- no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul. Disponível em:
<https://www.pge.rs.gov.br/upload/arquivos/202107/15084125-doe-2021-07-15.pdf> Acesso em: 08 fev 2022.

_____. Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213cons.htm Acesso em: 31 mar 2022.

_____. Lei nº 10.238 de 17 de outubro de 1994. Dispõe sobre criação, estruturação e funcionamento dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento e dá outras providências. Disponível em:

http://www.al.rs.gov.br/Legis/M010/M0100099.ASP?Hid_Tipo=TEXTO&Hid_TodasNormas=12666&hTexto=&Hid_IDNorma=12666 Acesso em: 04 mar 2022.

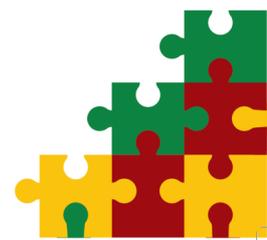
_____. Lei nº 11.666 de 06 de setembro de 2001. Introduz modificações na Lei nº 8.535, de 21 de janeiro de 1988, e alterações, que cria a Fundação de Atendimento ao Deficiente e ao Superdotado no Rio Grande do Sul-FADERS, e dá outras providências. Disponível em:

<http://www.al.rs.gov.br/filerepository/repLegis/arquivos/11.666.pdf> Acesso em: 10 fev 2022.

_____. Lei nº 13.320 de 21 de dezembro de 2009. Consolida a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Rio Grande do Sul. Disponível em:

<http://www.al.rs.gov.br/FileRepository/repLegisComp/Lei%20n%C2%BA%2013.320.pdf> Acesso em: 24 de março de 2022.

_____. Lei nº 15.322 de 25 de setembro de 2019. Institui a Política de Atendimento Integrado à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista no Estado do Rio Grande do Sul. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/rs/lei-ordinaria-n-15322-2019-rio-grande-do-sul-institui-a-politica-de-atendimento-integrado-a-pessoa-com-transtornos-do-espectro-autista-no-estado-do-rio-grande-do-sul> Acesso em: 05 fev 2022.



APÊNDICE A – ESPELHO DA CIPTEA



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA IGUALDADE, CIDADANIA,
DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA E PESSOAS COM ALTAS HABILIDADES NO RS

faders
Acessibilidade e Inclusão

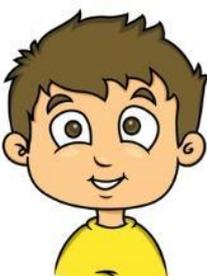


CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM AUTISMO

NOME:

JOÃO DA SILVA

003000



TIPO SANGUÍNEO: RG:

O-

1111111111

DATA DE NASCIMENTO:

18/06/2021

LOCAL DE NASCIMENTO:

PORTO ALEGRE/RS

FILIAÇÃO:

MARIA DA SILVA

PAULO DA SILVA

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

RUA DUQUE DE CAXIAS, 418 - CENTRO HISTÓRICO

PORTO ALEGRE/RS

RESPONSÁVEIS LEGAIS

NOME

MARIA DA SILVA

RG:

222222222

CONTATO:

51 999999999

NOME

PAULO DA SILVA

RG:

333333333

CONTATO:

51 999999999



ÓRGÃO EXPEDIDOR: FADERS ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

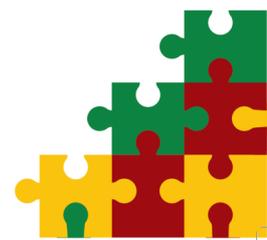

Marco Antônio Lang
Diretor-Presidente
FADERS

DATA DE EMISSÃO: 16/11/2021

DATA DE VALIDADE: 16/11/2026

DE ACORDO COM A LEI FEDERAL 13.977 DE 8 DE JANEIRO DE 2020
E O DECRETO ESTADUAL Nº 55.995, DE 14 DE JULHO DE 2021.

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO DO RIO GRANDE DO SUL

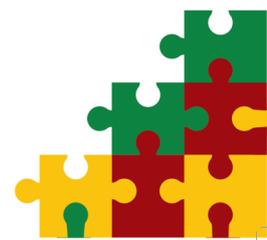


APÊNDICE B - QUESTÕES DO FORMULÁRIO DA CIPTEA

Informações coletadas no formulário de solicitação da CIPTEA
Endereço de e-mail:
Nome completo da pessoa com TEA:
Nome da mãe da pessoa com TEA:
Nome do pai da pessoa com TEA:
Data de nascimento:
Cidade do nascimento da pessoa com TEA:
Número da carteira de identidade ou certidão de nascimento da pessoa com TEA:
Número do CPF da pessoa com TEA:
Sexo da pessoa com TEA:
Telefone com DDD:
Logradouro (rua, avenida...)
Número:
COMPLEMENTO (nº APTO., bloco...):
Bairro:
CEP
Estado:
Cidade
Tipo sanguíneo:
Anexe aqui a foto ou cópia da carteira de identidade frente e verso ou certidão de nascimento da pessoa com TEA:
Anexe aqui uma foto tipo 3x4 atualizada da pessoa com TEA:
Insira aqui a cópia ou foto do laudo/atestado médico carimbado e assinado atestando que a pessoa solicitante possui transtorno do espectro autista:
Informe o CRM do médico que assinou o laudo anexado
A pessoa com TEA é legalmente: - menor ou incapaz - maior com capacidade civil
Dados do 1º responsável: nome, CPF; RG; telefone; anexo do RG
Dados do 2º responsável: nome, CPF; RG; telefone; anexo do RG
Nome do médico que o acompanha
Endereço completo do consultório (rua, número, bairro e cidade)
Telefone do médico com DDD
Tem alguma doença congênita? Qual?

É hemofílico?
É hipertenso?
É asmático?
É diabético?
É cardíaco?
Utiliza medicação de uso contínuo? Qual?
Tem plano de saúde?
Informe o nome do convênio e o número da carteirinha
Se possuir cartão do SUS, informe o número:
Em caso de urgência, a pessoa com TEA poderá ser removida para qual hospital ou clínica? Informe nome, endereço e telefone:
Em caso de emergência quem deverá ser informado primeiro? Informe nome completo, endereço e telefone com DDD:
Não conseguindo a comunicação, informe outra pessoa (nome, endereço e telefone com DDD):
Possui outro tipo de deficiência
Possui alergia a algum medicamento?
Liste os medicamentos que possui alergia
Tem alergia a algum alimento ou material?
Liste aqui os alimentos ou materiais que tem alergia
Insira aqui informações adicionais que possam auxiliar em alguma situação de emergência:
Concordo com a inclusão destas informações no qrcode. Compreendo que estas informações poderão auxiliar em uma situação de emergência e estarão protegidas.
Concordo com a inclusão da geolocalização residencial na minha Ciptea
Com qual idade recebeu o diagnóstico de transtorno do espectro do autismo?
Realiza atendimento especializado em:
Há outro familiar com transtorno do espectro do autismo?
Recebe o BPC - benefício de prestação continuada?
Tem cadastro único:
Possui o passe livre intermunicipal emitido pela Faders?
Qual a renda total da família?
Quantas pessoas moram na casa?
Está frequentando a escola?
Qual o nome da escola que você estuda?

Em qual nível de escolarização você está?
Até qual nível escolar você estudou?
Está trabalhando atualmente?
O trabalho é por cotas?
Informe o nome do local que trabalha e o cargo/função que ocupa:
A Ciptea será encaminhada prioritariamente para uma instituição cadastrada em seu município. Caso sua cidade não possua nenhuma instituição cadastrada, informe um endereço completo para envio da Ciptea (rua, número, complemento, bairro, cidade e CEP)
Senhor diretor presidente, venho requerer a carteira de identificação da pessoa com transtorno do espectro autista, nos termos da lei nº 13.977, de 8 de janeiro de 2020. Afirmo, sob as penas da lei, que as informações acima são verdadeiras e de minha exclusiva responsabilidade. Nestes termos, peço deferimento.



APÊNDICE C - INSTITUIÇÕES PARCEIRAS CADASTRADAS POR MUNICÍPIO

MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	E-MAIL	ENDEREÇO
Aceguá	NÃO CADASTRADA			
Água Santa	NÃO CADASTRADA			
Agudo	APAE AGUDO	(55) 3265-2205	agudo@apaers.org.br	
Ajuricaba	APAE AJURICABA	(55) 3387-1558	ajuricaba@apaers.org.br	
Alecrim	NÃO CADASTRADA			
Alegrete	APAE ALEGRETE	(55) 3422-1061	alegrete@apaers.org.br	
Alegria	APAE ALEGRIA	(55) 3536-1410	alegria@apaers.org.br	
Almirante Tamandaré do Sul	NÃO CADASTRADA			
Alpestre	APAE ALPESTRE	(55) 3796-1420	alpestre@apaers.org.br	
Alto Alegre	NÃO CADASTRADA			
Alto Feliz	NÃO CADASTRADA			
Alvorada	Associação GAOFAA - Grupo de Apoio e Orientação às Famílias Autistas de Alvorada	(51) 99202-0784	gaofaa.alvoradars@gmail.com	Av. Wenceslau Fontoura, 60 - Bairro Nova Americana, Alvorada/RS 94824-700
Amaral Ferrador	NÃO CADASTRADA			
Ametista do Sul	NÃO CADASTRADA			
André da Rocha	NÃO CADASTRADA			
Anta Gorda	NÃO CADASTRADA			
Antônio Prado	APAE ANTÔNIO PRADO	(54) 3293-1627	antonioprado@apaers.org.br	
Arambaré	NÃO CADASTRADA			
Araricá	APAE ARARICÁ	(51) 9952-17498	ararica@apaers.org.br	
Aratiba	APAE ARATIBA	(54) 3376-1365	aratiba@apaers.org.br	

MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	E-MAIL	ENDEREÇO
Arroio do Meio	NÃO CADASTRADA			
Arroio do Padre	NÃO CADASTRADA			
Arroio do Sal	NÃO CADASTRADA			
Arroio do Tigre	APAE ARROIO DO TIGRE	(51) 3747-1275	arroiodotigre@apaers.org.br	
Arroio dos Ratos	APAE ARROIO DOS RATOS	(51) 3656-2426	arroiodosratos@apaers.org.br	
Arroio Grande	APAE ARROIO GRANDE	(53) 3262-1386	arroiogrande@apaers.org.br	
Arvorezinha	APAE ARVOREZINHA	(51) 3772-1405	arvorezinha@apaers.org.br	
Augusto Pestana	APAE AUGUSTO PESTANA	(55) 3334-1354	augustopestana@apaers.org.br	
Áurea	NÃO CADASTRADA			
Bagé	APAE BAGÉ	(53) 3241-1200	bage@apaers.org.br	
	Associação Janelinha para o Mundo – Bagé	(53) 99941-1054	associacaojanelinhapaeromundo@gmail.com	Avenida Onofre Pires, 80 apto 201 bloco Azal - Bairro Estrela D'Alva
Balneário Pinhal	NÃO CADASTRADA			
Barão	APAE BARÃO	(51) 3696-1106	barao@apaers.org.br	
Barão de Cotegipe	APAE BARÃO DE COTEGIPE	(54) 3523-1344	baraodecotegipe@apaers.org.br	
Barão do Triunfo	APAE BARÃO DO TRIUNFO	(51) 3650-1054	baraodotriunfo@apaers.org.br	
Barra do Guarita	NÃO CADASTRADA			
Barra do Quaraí	NÃO CADASTRADA			
Barra do Ribeiro	APAE BARRA DO RIBEIRO	(51) 9891-03936	barradoribeiro@apaers.org.br	
Barra do Rio Azul	NÃO CADASTRADA			
Barra Funda	NÃO CADASTRADA			
Barracão	NÃO CADASTRADA			

MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	E-MAIL	ENDEREÇO
Barros Cassal	NÃO CADASTRADA			
Benjamin Constant do Sul	NÃO CADASTRADA			
Bento Gonçalves	APAE BENTO GONÇALVES	(54) 3055-7999	bentogoncalves@apaers.org.br	Rua Domenico Marine, 562 Bairro Imigrante
	APAC - Associação Pró-Autistas Conquistar – Bento Gonçalves	(54) 3454-3075	apacbg@hotmail.com	Rua Xingu, 974 - Bairro São Bento CEP 95703-108
Boa Vista das Missões	APAE BOA VISTA DAS MISSÕES	(55) 3747-1085	boavistadasmissoes@apaers.org.br	
Boa Vista do Buricá	APAE BOA VISTA DO BURICÁ	(55) 3538-1975	boavistadoburica@apaers.org.br	
Boa Vista do Cadeado	NÃO CADASTRADA			
Boa Vista do Incra	NÃO CADASTRADA			
Boa Vista do Sul	NÃO CADASTRADA			
Bom Jesus	APAE BOM JESUS	(54) 3237-1729	bomjesus@apaers.org.br	
Bom Princípio	NÃO CADASTRADA			
Bom Progresso	NÃO CADASTRADA			
	APAE BOM RETIRO DO SUL	(51) 3766-1724	bomretirodosul@apaers.org.br	
Bom Retiro do Sul	AFAMAB - Associação de Famílias e Amigos dos Autistas Bonretirenses	(51) 3766-4098	ong.afamab@gmail.com	Rua Pedro Drebes, 197 - Bairro São João CEP 95870-000
Boqueirão do Leão	NÃO CADASTRADA			
Bossoroca	APAE BOSSOROCA	(55) 3356-1887	bossoroca@apaers.org.br	
Bozano	NÃO CADASTRADA			
Braga	APAE BRAGA	(55) 3559-1317	braga@apaers.org.br	

MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	E-MAIL	ENDEREÇO
Brochier	CRAS FORTALECENDO REDES SOCIAIS	51 36971582	CRAS@BROCHIER.RS.GOV.BR	RUA GUILHERME HARTMAN 260 TÉRREO 95790000
Butiá	APAE BUTIÁ	(51) 3652-1181	butia@apaers.org.br	
Caçapava do Sul	APAE CAÇAPAVA DO SUL	(55) 3281-2100	cacapavadosul@apaers.org.br	
Cacequi	APAE CACEQUI	(55) 3254-3362	cacequi@apaers.org.br	
Cachoeira do Sul	APAE CACHOEIRA DO SUL	(51) 3722-2515	cachoeiradosul@apaers.org.br	
Cachoeirinha	APAE CACHOEIRINHA	(51) 3470-1972	cachoeirinha@apaers.org.br	
	Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Cachoeirinha Pais e Amor	(51) 3300-6409	paiseamorcachoeirinha@gmail.com	Rua Juarez Cardoso Evaldt, 25 - Bairro Parque da Matriz CEP 94950-573
Cacique Doble	NÃO CADASTRADA			
Caibaté	APAE CAIBATÉ	(55) 3355-1498	caibate@apaers.org.br	
Caiçara	NÃO CADASTRADA			
Camaquã	APAE CAMAQUÃ	(51) 3671-1409	camaqua@apaers.org.br	
Camargo	NÃO CADASTRADA			
Cambará do Sul	APAE CAMBARÁ DO SUL	(54) 3251-1509	cambaradosul@apaers.org.br	
Campestre da Serra	NÃO CADASTRADA			
Campina das Missões	NÃO CADASTRADA			
Campinas do Sul	NÃO CADASTRADA			
Campo Bom	APAE CAMPO BOM	(51) 3598-1826	campobom@apaers.org.br	
Campo Novo	APAE CAMPO NOVO	(55) 3528-1128	camponovo@apaers.org.br	
Campos Borges	APAE CAMPOS BORGES	(54) 3326-1458	camposborges@apaers.org.br	

MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	E-MAIL	ENDEREÇO
Candelária	APAE CANDELÁRIA	(51) 3743-8150	candelaria@apaers.org.br	
	Mandala Associação Pró-Autismo de Candelária		mandala.candelaria@gmail.com	Rodovia RSC 287, km 141.4, nº 3990 - Bairro Boa Vista CEP 96930-000
	CRAS - aconchego	(51) 3743-8180		Rua Botucarai, nº 1601. Bairro Ewaldo Prass - Candelária. CEP: 96930-000
Cândido Godói	NÃO CADASTRADA			
Candiota	NÃO CADASTRADA			
Canela	APAE CANELA	(54) 3282-3144	canela@apaers.org.br	
Canguçu	APAE CANGUÇU	(53) 3252-2544	cangucu@apaers.org.br	
Canoas	APAE CANOAS	(51) 3472-6566	canoas@apaers.org.br	
	ACAA - Associação Canoense de Autismo - Unidos pelo Amor	(51) 99155-2700	aca.unidospeloamor@gmail.com	Rua das Petúncias, 352 - Bairro Estância Velha CEP 92025-725
Canudos do Vale	NÃO CADASTRADA			
Capão Bonito do Sul	NÃO CADASTRADA			
Capão da Canoa	APAE CAPÃO DA CANOA	(51) 3625-3534	capaodacanoa@apaers.org.br	
	Associação de Pais e Amigos do Autista - AMA Capão da Canoa e Xangri-lá.	(51) 99547-0978	ama.projetoautismoviver@gmail.com	Rua Flor de Maio, 3785 CEP 95555-000
Capão do Cipó	NÃO CADASTRADA			
Capão do Leão	APAE CAPÃO DO LEÃO	(53) 3274-4529	capaodoleao@apaers.org.br	
Capela de Santana	APAE CAPELA DE SANTANA	(51) 3698-1682	capeladesantana@apaers.org.br	
Capitão	NÃO CADASTRADA			
Capivari do Sul	NÃO CADASTRADA			

MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	E-MAIL	ENDEREÇO
Caraá	NÃO CADASTRADA			
Carazinho	APAE CARAZINHO	(54) 3331-1179	carazinho@apaers.org.br	
	APD - Associação de e para Pessoas com Deficiência e ou altas habilidades/superdotação de Carazinho	54 33318644		Rua Silva Jardim, 1413 sala 101. Bairro Centro. Carazinho/RS
Carlos Barbosa	APAE CARLOS BARBOSA	(54) 3461-1177	carlosbarbosa@apaers.org.br	
Carlos Gomes	NÃO CADASTRADA			
Casca	APAE CASCA	(54) 3347-1072	casca@apaers.org.br	
Caseiros	NÃO CADASTRADA			
Catuípe	NÃO CADASTRADA			
Caxias do Sul	APAE CAXIAS DO SUL	(54) 3013-4900	caxiasdosul@apaers.org.br	
	AMA-Caxias - Associação de Pais e Amigos do Autista de Caxias do Sul -	(54) 3019-1035	ama.caxiasdosul@gmail.com	Estrada Quinto Slomp, 2740 - Bairro Forqueta CEP 95115-970 -
Centenário	NÃO CADASTRADA			
Cerrito	NÃO CADASTRADA			
Cerro Branco	NÃO CADASTRADA			
Cerro Grande	APAE CERRO GRANDE	(55) 3756-1122	cerrogrande@apaers.org.br	
Cerro Grande do Sul	NÃO CADASTRADA			
Cerro Largo	APAE CERRO LARGO	(55) 3359-1640	cerrolargo@apaers.org.br	
Chapada	APAE CHAPADA	(54) 3333-1604	chapada@apaers.org.br	
Charqueadas	APAE CHARQUEADAS	(51) 3658-1020	charqueadas@apaers.org.br	

MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	E-MAIL	ENDEREÇO
	Charqueadas - APAD - SuperAção	51 991395269		Rua José RUI de Ruiz, 269 - Centro, Charqueadas/RS
Charrua	NÃO CADASTRADA			
Chiapetta	NÃO CADASTRADA			
Chuí	NÃO CADASTRADA			
Chувисca	NÃO CADASTRADA			
Cidreira	NÃO CADASTRADA			
Ciríaco	APAE CIRÍACO	(54) 3346- 1394	ciriaco@apaers.org.br	
Colinas	NÃO CADASTRADA			
Colorado	NÃO CADASTRADA			
Condor	NÃO CADASTRADA			
Constantina	APAE CONSTANTINA	(54) 3363- 1627	constantina@apaers.o rg.br	
Coqueiro Baixo	NÃO CADASTRADA			
Coqueiros do Sul	NÃO CADASTRADA			
Coronel Barros	NÃO CADASTRADA			
Coronel Bicaco	APAE CORONEL BICACO	(55) 3557- 1173	coronelbicaco@apaers .org.br	
Coronel Pilar	NÃO CADASTRADA			
Cotiporã	NÃO CADASTRADA			
Coxilha	NÃO CADASTRADA			
Crissiumal	APAE CRISSIUMAL	(55) 3524- 1269	crissiumal@apaers.org .br	
Cristal	NÃO CADASTRADA			
Cristal do Sul	NÃO CADASTRADA			
Cruz Alta	NÃO CADASTRADA			

MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	E-MAIL	ENDEREÇO
	AMACA - Associação de Pais e Amigos do Autista de Cruz Alta	(55) 3322- 8077	autismocruzalta@gmail.com	Rua General Câmara, 773 - Bairro Centro CEP 98025-780
Cruzaltense	NÃO CADASTRADA			
Cruzeiro do Sul	APAE CRUZEIRO DO SUL	(51) 3764- 1613	cruzeirodosul@apaers.org.br	
David Canabarro	APAE DAVID CANABARRO	(54) 3351- 1060	davidcanabarro@apaers.org.br	
Derrubadas	NÃO CADASTRADA			
Dezesseis de Novembro	NÃO CADASTRADA			
Dilermando de Aguiar	NÃO CADASTRADA			
Dois Irmãos	APAE DOIS IRMÃOS	(51) 3564- 2383	doisirmaos@apaers.org.br	
Dois Irmãos das Missões	NÃO CADASTRADA			
Dois Lajeados	NÃO CADASTRADA			
Dom Feliciano	APAE / Centro de Referência de Inclusão da Pessoa com Deficiência " Unidos para Incluir"			Rua Venâncio Aires, 42, Bairro Centro. Dom Feliciano CEP 96190000
Dom Pedrito	APAE DOM PEDRITO	(53) 3243- 2288	dompedrito@apaers.org.br	
	APAA-DP - Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Dom Pedrito	(53) 99910- 8065	apaadp@gmail.com	Rua Geronil Anastácio de Simas, 2316 - Bairro José Tude de Godoy CEP 96450-000
Dom Pedro de Alcântara	NÃO CADASTRADA			
Dona Francisca	NÃO CADASTRADA			
Doutor Maurício Cardoso	NÃO CADASTRADA			
Doutor Ricardo	NÃO CADASTRADA			

MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	E-MAIL	ENDEREÇO
Eldorado do Sul	APAE ELDORADO DO SUL	(51) 3481-6898	eldoradodosul@apaers.org.br	
Encantado	APAE ENCANTADO	(51) 3751-1947	encantado@apaers.org.br	
Encruzilhada do Sul	APAE ENCRUZILHADA DO SUL	(51) 3733-4224	encruzilhadadosul@apaers.org.br	
Engenho Velho	NÃO CADASTRADA			
Entre Rios do Sul	NÃO CADASTRADA			
Entre-Ijuís	NÃO CADASTRADA			
Erebango	NÃO CADASTRADA			
Erechim	APAE ERECHIM	(54) 3522-7373	erechim@apaers.org.br	
	. Associação Aquarela Pró-Autista – Erechim	(54) 3712-3005	autismoerechim@yahoo.com.br	Rua Antônio Burin, 35 - casa - Bairro Santa Catarina CEP 99711-340
Ernestina	NÃO CADASTRADA			
Erval Grande	APAE ERVAL GRANDE	(54) 3375-1185	ervalgrande@apaers.org.br	
Erval Seco	APAE ERVAL SECO	(55) 3748-1191	ervalseco@apaers.org.br	
Esmeralda	NÃO CADASTRADA			
Esperança do Sul	NÃO CADASTRADA			
Espumoso	APAE ESPUMOSO	(54) 3383-2340	espumoso@apaers.org.br	
Estação	NÃO CADASTRADA			
Estância Velha	APAE ESTÂNCIA VELHA	(51) 3561-1286	estanciavelha@apaers.org.br	
Esteio	APAE ESTEIO	(51) 3473-0954	esteio@apaers.org.br	
Estrela	APAE ESTRELA	(51) 3712-1432	estrela@apaers.org.br	
Estrela Velha	NÃO CADASTRADA			
Eugênio de	NÃO			

MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	E-MAIL	ENDEREÇO
Castro	CADASTRADA			
Fagundes Varela	NÃO CADASTRADA			
Farroupilha	APAE FARROUPILHA	(54) 3261-2929	farroupilha@apaers.org.br	
	AMAF - Associação de Pais e Amigos do Autista de Farroupilha	(54) 99673-0819	amafasonhoazul@gmail.com	Rua Alfonso Menegotto, 919 - Bairro Vicentina CEP 95172-078
Faxinal do Soturno	APAE FAXINAL DO SOTURNO	(55) 9997-67107	faxinaldosoturno@apaers.org.br	
Faxinalzinho	NÃO CADASTRADA			
Fazenda Vilanova	NÃO CADASTRADA			
Feliz	APAE FELIZ	(51) 3637-1860	feliz@apaers.org.br	
Flores da Cunha	APAE FLORES DA CUNHA	(54) 3292-1663	floresdacunha@apaers.org.br	
Florianópolis	NÃO CADASTRADA			
Fontoura Xavier	NÃO CADASTRADA			
Formigueiro	APAE FORMIGUEIRO	(55) 3236-1299	formigueiro@apaers.org.br	
Forquethina	NÃO CADASTRADA			
Fortaleza dos Valos	NÃO CADASTRADA			
Frederico Westphalen	APAE FREDERICO WESTPHALEN	(55) 3744-4477	fredericowestphalen@apaers.org.br	
	Associação Regional de Pais e Amigos dos Autistas - Miguel - Frederico Westphalen		autismo.miguelfw@gmail.com	Rua Nove, 170 - Bairro São Francisco de Paula CEP 98400-000
Garibaldi	APAE GARIBALDI	(54) 3462-2168	garibaldi@apaers.org.br	
Garruchos	NÃO CADASTRADA			
Gaurama	APAE GAURAMA	(54) 3391-1401	gaurama@apaers.org.br	

MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	E-MAIL	ENDEREÇO
General Câmara	APAE GENERAL CÂMARA	(51) 3655-1828	generalcamara@apaers.org.br	
Gentil	NÃO CADASTRADA			
Getúlio Vargas	APAE GETULIO VARGAS	(54) 3341-1973	getuliovargas@apaers.org.br	
Giruá	APAE GIRUÁ	(55) 3361-1150	girua@apaers.org.br	
Glorinha	NÃO CADASTRADA			
Gramado	APAE GRAMADO	(54) 3286-1544	gramado@apaers.org.br	Rua Piratini, 650 - Planalto, Gramado/RS CEP 95670000
Gramado dos Loureiros	NÃO CADASTRADA			
Gramado Xavier	NÃO CADASTRADA			
Gravataí	APAE GRAVATAÍ	(51) 3488-1380	gravatai@apaers.org.br	
	APAAG - Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Gravataí - Novo Horizonte / novo endereço: Rua Inácio Loyola Brandão, 18, Cohab C. Associação Camaleão Azul.			Rua Acelino Francisco de Medeiros, 235 - Distrito Industrial / novo endereço: Rua Inácio Loyola Brandão, 18, Cohab C.
	CAMALEÃO			Rua Arquimino Bitencourt 270, Santa Helena parada 76, Gravataí CEP 94155-290
Guabiju	NÃO CADASTRADA			
Guaíba	APAE GUAÍBA	(51) 3401-1498	guaiba@apaers.org.br	
Guaporé	APAE GUAPORÉ	(54) 3443-1426	guapore@apaers.org.br	
Guarani das Missões	APAE GUARANI DAS MISSÕES	(55) 3353-1795	guaranidasmissoes@apaers.org.br	
Harmonia	NÃO CADASTRADA			

MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	E-MAIL	ENDEREÇO
Herval	APAE HERVAL	(53) 3267-1309	herval@apaers.org.br	
Herveiras	NÃO CADASTRADA			
Horizontina	APAE HORIZONTALINA	(55) 3537-1530	horizontina@apaers.org.br	
Hulha Negra	NÃO CADASTRADA			
Humaitá	APAE HUMAITÁ	(55) 3525-1373	humaita@apaers.org.br	
Ibarama	NÃO CADASTRADA			
Ibiaçá	NÃO CADASTRADA			
Ibiraiaras	APAE IBIRAIARAS	(54) 3355-1372	ibiraiaras@apaers.org.br	
Ibirapuitã	NÃO CADASTRADA			
Ibirubá	APAE IBIRUBÁ	(54) 3324-1883	ibiruba@apaers.org.br	
Igrejinha	APAE IGREJINHA	(51) 3545-5908	igrejinha@apaers.org.br	
Ijuí	APAE IJUÍ	(55) 3332-8718	ijui@apaers.org.br	
	TEAmor - Associação dos Familiares, Amigos e Autistas de Ijuí		teamorautismoijui@gmail.com	Rua Horizontina, 805 - Bairro Thomé de Souza CEP 98700-000
Ilópolis	NÃO CADASTRADA			
Imbé	NÃO CADASTRADA			
Imigrante	NÃO CADASTRADA			
Independência	APAE INDEPENDÊNCIA	(55) 3539-1048	independencia@apaers.org.br	
Inhacorá	NÃO CADASTRADA			
Ipê	NÃO CADASTRADA			
Ipiranga do Sul	NÃO CADASTRADA			
Iraí	APAE IRAÍ	(55) 3745-1122	irai@apaers.org.br	

MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	E-MAIL	ENDEREÇO
Itaara	NÃO CADASTRADA			
Itacurubi	NÃO CADASTRADA			
Itapuca	NÃO CADASTRADA			
Itaqui	APAE ITAQUI	(55) 3433-1328	itaqui@apaers.org.br	
Itati	NÃO CADASTRADA			
Itatiba do Sul	NÃO CADASTRADA			
Ivorá	NÃO CADASTRADA			
Ivoti	APAE IVOTI	(51) 3563-3795	ivoti@apaers.org.br	
Jaboticaba	APAE JABOTICABA	(55) 3743-1232	jaboticaba@apaers.org.br	
Jacuizinho	NÃO CADASTRADA			
Jacutinga	NÃO CADASTRADA			
Jaguarão	APAE JAGUARÃO	(53) 3261-2489	jaguarao@apaers.org.br	
Jaguari	APAE JAGUARI	(55) 3255-1955	jaguari@apaers.org.br	
Jaquirana	NÃO CADASTRADA			
Jari	NÃO CADASTRADA			
Jóia	APAE JOIA	(55) 3318-1376	joia@apaers.org.br	
Júlio de Castilhos	APAE JÚLIO DE CASTILHOS	(55) 3271-1539	juliodecastilhos@apaers.org.br	
Lagoa Bonita do Sul	NÃO CADASTRADA			
Lagoa dos Três Cantos	NÃO CADASTRADA			
Lagoa Vermelha	APAE LAGOA VERMELHA	(54) 3358-2159	lagoavermelha@apaers.org.br	
Lagoão	NÃO CADASTRADA			
Lajeado	APAE LAJEADO	(51) 3714-1402	lajeado@apaers.org.br	

MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	E-MAIL	ENDEREÇO
	Azul como o céu - Associação Pró-Autismo – Lajeado		azulcomoocuu2019@g mail.com	Rua Guanabara, 114 - Bairro São Cristóvão CEP 95913-122
Lajeado do Bugre	NÃO CADASTRADA			
Lavras do Sul	APAE LAVRAS DO SUL	(55) 3282- 1270	lavrasdosul@apaers.o rg.br	
Liberato Salzano	NÃO CADASTRADA			
Lindolfo Collor	NÃO CADASTRADA			
Linha Nova	NÃO CADASTRADA			
Maçambará	APAE MAÇAMBARA	(55) 3435- 2143	macambara@apaers.o rg.br	
Machadinho	NÃO CADASTRADA			
Mampituba	NÃO CADASTRADA			
Manoel Viana	NÃO CADASTRADA			
Maquiné	NÃO CADASTRADA			
Maratá	NÃO CADASTRADA			
Marau	APAE MARAU	(54) 3342- 6314	marau@apaers.org.br	
Marcelino Ramos	NÃO CADASTRADA			
Mariana Pimentel	NÃO CADASTRADA			
Mariano Moro	APAE MARIANO MORO	(54) 3524- 1132	marianomoro@apaers. org.br	
Marques de Souza	NÃO CADASTRADA			
Mata	NÃO CADASTRADA			
Mato Castelhano	NÃO CADASTRADA			
Mato Leitão	NÃO CADASTRADA			
Mato Queimado	NÃO CADASTRADA			
Maximiliano de Almeida	NÃO CADASTRADA			

MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	E-MAIL	ENDEREÇO
Minas do Leão	NÃO CADASTRADA			
Miraguaí	NÃO CADASTRADA			
Montauri	NÃO CADASTRADA			
Monte Alegre dos Campos	NÃO CADASTRADA			
Monte Belo do Sul	NÃO CADASTRADA			
Montenegro	APAE MONTENEGRO	(51) 3632- 1015	montenegro@apaers.o rg.br	
Mormaço	NÃO CADASTRADA			
Morrinhos do Sul	NÃO CADASTRADA			
Morro Redondo	NÃO CADASTRADA			
Morro Reuter	NÃO CADASTRADA			
Mostardas	APAE MOSTARDAS	(51) 3673- 1813	mostardas@apaers.or g.br	
Muçum	NÃO CADASTRADA			
Muitos Capões	NÃO CADASTRADA			
Muliterno	APAE MULITERNO	(54) 3386- 11111	muliterno@apaers.org. br	
Não-Me-Toque	APAE NÃO ME TOQUE	(54) 3332- 1637	naometoque@apaers. org.br	
Nicolau Vergueiro	APAE			
Nonoai	APAE NONOAI	(54) 3362- 1555	nonoai@apaers.org.br	
Nova Alvorada	NÃO CADASTRADA			
Nova Araçá	NÃO CADASTRADA			
Nova Bassano	APAE NOVA BASSANO	(54) 3273- 1214	novabassano@apaers .org.br	
Nova Boa Vista	NÃO CADASTRADA			
Nova Brésia	NÃO CADASTRADA			
Nova Candelária	NÃO CADASTRADA			

MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	E-MAIL	ENDEREÇO
Nova Esperança do Sul	NÃO CADASTRADA			
Nova Hartz	APAE NOVA HARTZ	(51) 3565-2478	novahartz@apaers.org.br	
Nova Pádua	NÃO CADASTRADA			
Nova Palma	NÃO CADASTRADA			
Nova Petrópolis	APAE NOVA PETRÓPOLIS	(54) 3281-1955	novapetropolis@apaers.org.br	
Nova Prata	APAE NOVA PRATA	(54) 3242-1213	novaprata@apaers.org.br	
	Instituto Círculo TEAmo		circuloteamo@gmail.com	Rua Buarque de Macedo, 115 - Bairro Centro CEP 95320-000
Nova Ramada	NÃO CADASTRADA			
Nova Roma do Sul	NÃO CADASTRADA			
Nova Santa Rita	NÃO CADASTRADA			
Novo Barreiro	NÃO CADASTRADA			
Novo Cabrais	NÃO CADASTRADA			
Novo Hamburgo	APAE NOVO HAMBURGO	(51) 3595-3388	novohamburgo@apaers.org.br	
	AMA-NH - Associação de Pais e Amigos do Autista de Novo Hamburgo		amigosdoautistanhrs@gmail.com	Rua Chapecó, 265 - Bairro São José CEP 93530-027
Novo Machado	NÃO CADASTRADA			
Novo Tiradentes	NÃO CADASTRADA			
Novo Xingu	NÃO CADASTRADA			
Osório	APAE OSÓRIO	(51) 3663-1142	osorio@apaers.org.br	
Paim Filho	NÃO CADASTRADA			

MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	E-MAIL	ENDEREÇO
Palmares do Sul	CRAS é na Avenida Palmares, n.º 1645, Centro, Palmares do Sul/RS	51. 3668-1853.	A responsável será a Assistente Social, Lucilene Farias Oliveira	
Palmeira das Missões	APAE PALMEIRA DAS MISSÕES	(55) 3742-1942	palmeiradasmissoes@apaers.org.br	
Palmitinho	APAE PALMITINHO	(55) 3791-1400	palmitinho@apaers.org.br	
Panambi	APAE PANAMBI	(55) 3375-3603	panambi@apaers.org.br	
Pantano Grande	NÃO CADASTRADA			
Paráí	APASPI - Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Paráí			Rua Padre Félix Busatta, N. 378 Centro, Paráí/RS CEP:95360-000
Paraíso do Sul	NÃO CADASTRADA			
Pareci Novo	NÃO CADASTRADA			
Parobé	APAE PAROBÉ	(51) 3543-4957	parobe@apaers.org.br	
Passa-Sete	NÃO CADASTRADA			
Passo do Sobrado	NÃO CADASTRADA			
Passo Fundo	APAE PASSO FUNDO	(54) 3313-1330	passofundo@apaers.org.br	
	AUMA - Associação dos Amigos da Criança Autista de Passo Fundo	(54) 99658-1732	aumapf@gmail.com	Rua Marquês de Monte Alegre, 120 - Bairro Santa Maria CEP 99054-580
Paulo Bento	NÃO CADASTRADA			
Paverama	NÃO CADASTRADA			
Pedras Altas	NÃO CADASTRADA			
Pedro Osório	NÃO CADASTRADA			
Pejuçara	APAE PEJUÇARA	(55) 9964-18236	pejucara@apaers.org.br	

MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	E-MAIL	ENDEREÇO
Pelotas	APAE PELOTAS	(53) 3223-2306	pelotas@apaers.org.br	
	APAE CERENEPE	(53) 3223-4036	cerenepe@apaers.org.br	
	AMPARHO - Associação de Amigos, Mães e Pais de Autistas e Relacionados com Enfoque Holístico – Pelotas		amparho.autismo@gmail.com	Rua Figueiredo Mascarenhas, 260 - Bairro Três Vendas CEP 96055-510
Picada Café	NÃO CADASTRADA			
Pinhal	NÃO CADASTRADA			
Pinhal da Serra	NÃO CADASTRADA			
Pinhal Grande	NÃO CADASTRADA			
Pinheirinho do Vale	APAE PINHEIRINHO DO VALE	(55) 3792-1199	pinheirinhodovale@apaers.org.br	
Pinheiro Machado	APAE PINHEIRO MACHADO	(53) 3248-1906	pinheiomachado@apaers.org.br	
Pinto Bandeira	NÃO CADASTRADA			
Pirapó	NÃO CADASTRADA			
Piratini	APAE PIRATINI	(53) 3257-1700	piratini@apaers.org.br	
Planalto	NÃO CADASTRADA			
Poço das Antas	NÃO CADASTRADA			
Pontão	NÃO CADASTRADA			
Ponte Preta	NÃO CADASTRADA			
Portão	APAE PORTAO	(51) 3562-3332	portao@apaers.org.br	
Porto Alegre	APAE PORTO ALEGRE	51 992361229	portoalegre@apaers.org.br	

MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	E-MAIL	ENDEREÇO
	AFAPA - Associação de Familiars e Amigos das Pessoas com Autismo de Porto Alegre, Instituto Autismo & Vida – Porto Alegre		contato@afapa.com.br	Rua Otávio Rocha, 22 sala 703 - Centro histórico CEP 90020-150
	Instituto Autismo e Vida	(51) 3414- 0204	contato@autismoevida.org.br	Rua Dona Laura, 300 apto 601 CEP 90430-090
Porto Lucena	NÃO CADASTRADA			
Porto Mauá	NÃO CADASTRADA			
Porto Vera Cruz	NÃO CADASTRADA			
Porto Xavier	APAE PORTO XAVIER	(55) 3354- 2166	portoxavier@apaers.org.br	
Pouso Novo	NÃO CADASTRADA			
Presidente Lucena	NÃO CADASTRADA			
Progresso	NÃO CADASTRADA			
Protásio Alves	NÃO CADASTRADA			
Putinga	NÃO CADASTRADA			
Quaraí	APAE QUARAI	(55) 3423- 1087	quarai@apaers.org.br	
Quatro Irmãos	NÃO CADASTRADA			
Quevedos	NÃO CADASTRADA			
Quinze de Novembro	NÃO CADASTRADA			
Redentora	APAE REDENTORA	(55) 3556- 1200	redentora@apaers.org.br	
Relvado	NÃO CADASTRADA			
Restinga Seca	APAE RESTINGA SECA	(55) 3261- 2020	restingaseca@apaers.org.br	

MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	E-MAIL	ENDEREÇO
Rio dos Índios	APAE RIO DOS ÍNDIOS	(54) 3614-2205	riodosindios@apaers.org.br	
Rio Grande	APAE RIO GRANDE	(53) 3232-7716	riogrande@apaers.org.br	
	AMAR - Associação dos Pais e Amigos dos Autistas de Rio Grande	(53) 3233-1294	riogrande.amar@gmail.com	Rua Jockey Clube, 155, loja 25 do Praça Rio Grande Shopping Center, Bairro São Miguel CEP 96212-730
Rio Pardo	APAE RIO PARDO	(51) 3731-1663	riopardo@apaers.org.br	
	ARPA - Associação Riopardense de Pais e Amigos de Autistas		arpaariopardo@gmail.com	Avenida dos Amaraes, 925 - Bairro Boa Vista CEP 96640-000
Riozinho	NÃO CADASTRADA			
Roca Sales	NÃO CADASTRADA			
Rodeio Bonito	APAE RODEIO BONITO	(55) 3798-1447	rodeio bonito@apaers.org.br	
Rolador	NÃO CADASTRADA			
Rolante	CRAS Rolante	Bernardo Henrique Bohlke Filho, nº 107 Centro de Rolante	Assistenciasocial.rolante@gmail.com e assistencia.social@rolante.rs.gov.br	Carina de Bona Deczuta - Assistente social 10º Região CRESS 5679 CPF:821.328.870-06 RG: 1081145425
Ronda Alta	NÃO CADASTRADA			
Rondinha	NÃO CADASTRADA			
Roque Gonzales	APAE ROQUE GONZALES	(55) 3365-1279	roquegonzales@apaers.org.br	
Rosário do Sul	APAE ROSÁRIO DO SUL	(55) 3231-1362	rosariodosul@apaers.org.br	
Sagrada Família	NÃO CADASTRADA			
Saldanha Marinho	NÃO CADASTRADA			
Salto do Jacuí	APAE			
Salvador das Missões	NÃO CADASTRADA			
Salvador do Sul	NÃO			

MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	E-MAIL	ENDEREÇO
	CADASTRADA			
Sananduva	APAE SANANDUVA	(54) 3343-3574	sananduva@apaers.org.br	Rua Eugênio Bernardi, 64 - Centro, Sanduva CEP: 99840000
Santa Bárbara do Sul	APAE SANTA BÁRBARA DO SUL	(55) 3372-1030	santabarbaradosul@apaers.org.br	
Santa Cecília do Sul	NÃO CADASTRADA			
Santa Clara do Sul	NÃO CADASTRADA			
Santa Cruz do Sul	Associação Inclusão e Respeito ao Autista (AIRA)	(51) 99911-7884	airasantacruz@gmail.com	Rua Barão do Arroio Grande, 3267 SI 02. Bairro Aliança. Santa Cruz do Sul. CEP: 96833-001
	APAE SANTA CRUZ DO SUL	(51) 3711-3098	santacruzdosul@apaers.org.br	
	Luz Azul Associação Pró-Autismo de Santa Cruz do Sul		luzazul.autismo@gmail.com	Rua Augusto Spengler, 1035 bloco 1 apto 202 - Bairro Santo Inácio CEP 96820-020
Santa Margarida do Sul	NÃO CADASTRADA			
Santa Maria	APAE SANTA MARIA	(55) 3212-2111	santamaria@apaers.org.br	
	Quirón Associação de Pais e Amigos da Pessoa com Autismo ou Deficiência Intelectual de Santa Maria e região		apaasmquiron@yahoo.com.br	Rua Dr. Bozano, 318 - Nossa Sra. Medianeira Santa Maria - RS 97015-000
Santa Maria do Herval	NÃO CADASTRADA			
Santa Rosa	APADA - Associação dos Pais e Amigos Deficientes Auditivos	55 35126286	apada@apada.com.br; mari.a.w@hotmail.com	Rua Henrique Martin, 55 - Centro, Santa Rosa CEP 98780346
	APAE SANTA ROSA	(55) 3512-1612	santarosa@apaers.org.br	
Santa Tereza	NÃO			

MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	E-MAIL	ENDEREÇO
	CADASTRADA			
Santa Vitória do Palmar	APAE SANTA VITORIA PALMAR	(53) 3263-1878	santavitoriadopalmar@apaers.org.br	
Santana da Boa Vista	NÃO CADASTRADA			
Santana do Livramento	APAE SANTANA DO LIVRAMENTO	(55) 3242-1071	santanadolivramento@apaers.org.br	
	TAU - Associação de Pais e Amigos do Autista de Santana do Livramento Todo Autista é Único		taulivramento@gmail.com	TAU - Associação de Pais e Amigos do Autista de Santana do Livramento Todo Autista é Único CEP 97573-560
Santiago	APAE SANTIAGO	(55) 3251-7864	santiago@apaers.org.br	
	Ciranda - Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Santiago	(55) 99924-6539	associacaociranda42@gmail.com	Rua Osvaldo Aranha, 87 - Bairro Centro CEP 97700-190
Santo Ângelo	APAE SANTO ÂNGELO	(55) 3313-3490	santoangelo@apaers.org.br	
Santo Antônio da Patrulha	APAE SANTO ANTONIO PATRULHA	(51) 3662-2552	santoantoniodapatrulha@apaers.org.br	
Santo Antônio das Missões	APAE SANTO ANTONIO DAS MISSOES	(55) 3367-1357	santoantoniodasmissoes@apaers.org.br	
Santo Antônio do Palma	NÃO CADASTRADA			
Santo Antônio do Planalto	NÃO CADASTRADA			
Santo Augusto	APAE SANTO AUGUSTO	(55) 3781-3872	santoaugusto@apaers.org.br	
Santo Cristo	NÃO CADASTRADA			
Santo Expedito do Sul	NÃO CADASTRADA			
São Borja	APAE SÃO BORJA	(55) 3431-1000	saaborja@apaers.org.br	
São Domingos do Sul	NÃO CADASTRADA			
São Francisco de Assis	NÃO CADASTRADA			

MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	E-MAIL	ENDEREÇO
São Francisco de Paula	APAE SÃO FRANCISCO DE PAULA	(54) 3244-2818	saofranciscodepaula@apaers.org.br	
São Gabriel	APAE SÃO GABRIEL	(55) 3232-5638	saogabriel@apaers.org.br	
São Jerônimo	APAE SÃO JERÔNIMO	(51) 3651-5399	saojeronimo@apaers.org.br	
São João da Urtiga	NÃO CADASTRADA			
São João do Polêsine	NÃO CADASTRADA			
São Jorge	NÃO CADASTRADA			
São José das Missões	NÃO CADASTRADA			
São José do Herval	NÃO CADASTRADA			
São José do Hortêncio	NÃO CADASTRADA			
São José do Inhacorá	NÃO CADASTRADA			
São José do Norte	APAE SÃO JOSÉ DO NORTE	(53) 3238-1922	saojosedonorte@apaers.org.br	
São José do Ouro	NÃO CADASTRADA			
São José do Sul	NÃO CADASTRADA			
São José dos Ausentes	NÃO CADASTRADA			
São Leopoldo	APAE SÃO LEOPOLDO	(51) 3592-1401	saoleopoldo@apaers.org.br	
	AMA-VS - Associação de Pais e Amigos do Autista do Vale dos Sinos	(51) 3566-4453	ama-vs.autismo@hotmail.com	Rua Haidée Mello Rostirola, 801 - Bairro Independência CEP 93050-030
	Associação Mantenedora Pandorga – São Leopoldo	(51) 3588-7799 ou 51 8972-2241	apandorga@terra.com.br	
São Lourenço do Sul	APAE SÃO LOURENÇO DO SUL	(53) 3251-3389	saolourencodosul@apaers.org.br	
São Luiz Gonzaga	APAE SÃO LUIZ GONZAGA	(55) 3352-3377	saoluizgonzaga@apaers.org.br	

MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	E-MAIL	ENDEREÇO
São Marcos	APAE SÃO MARCOS	(54) 3291-1404	saomarcos@apaers.org.br	
São Martinho	APAE SÃO MARTINHO	(55) 3533-1414	saomartinho@apaers.org.br	
São Martinho da Serra	NÃO CADASTRADA			
São Miguel das Missões	APAE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES	(55) 3381-1300	saomigueldasmissoes@apaers.org.br	
São Nicolau	NÃO CADASTRADA			
São Paulo das Missões	NÃO CADASTRADA			
São Pedro da Serra	NÃO CADASTRADA			
São Pedro das Missões	APAE SÃO PEDRO DAS MISSÕES	(55) 3742-5875	saopedrodasmissoes@apaers.org.br	
São Pedro do Butiá	NÃO CADASTRADA			
São Pedro do Sul	APAE SÃO PEDRO DO SUL	(55) 3276-1856	saopedrodosul@apaers.org.br	
São Sebastião do Caí	APAE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	(51) 3635-1569	saosebastiaodocai@apaers.org.br	
São Sepé	APAE SÃO SEPÉ	(55) 3233-3301	saosepe@apaers.org.br	
São Valentim	NÃO CADASTRADA			
São Valentim do Sul	NÃO CADASTRADA			
São Valério do Sul	NÃO CADASTRADA			
São Vendelino	NÃO CADASTRADA			
São Vicente do Sul	APAE SÃO VICENTE DO SUL	(55) 3257-1469	saovicentadosul@apaers.org.br	
Sapiranga	APAE SAPIRANGA	(51) 3599-2647	sapiranga@apaers.org.br	
Sapucaia do Sul	APAE SAPUCAIA DO SUL	(51) 3474-2825	sapucaiaidosul@apaers.org.br	
	Associação Estrela Azul	(51) 98046-2250	estrelaazul.assoc@gmail.com	Rua Jorge Assun, 1021 - Bairro Paraíso CEP 93220-600

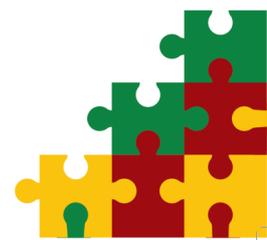
MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	E-MAIL	ENDEREÇO
	Sapucaia do Sul, Instituto Autismo & Vida	(51) 3414-0204 ou 51 998125588	contatoautismoevida.org.br	Sheila Menegotto
Sarandi	APAE SARANDI	(54) 3361-3151	sarandi@apaers.org.br	
Seberi	APAE SEBERI	(55) 3746-1444	seberi@apaers.org.br	
Sede Nova	NÃO CADASTRADA			
Segredo	NÃO CADASTRADA			
Selbach	APAE SELBACH	(54) 3387-1144	selbach@apaers.org.br	
Senador Salgado Filho	NÃO CADASTRADA			
Sentinela do Sul	NÃO CADASTRADA			
Serafina Corrêa	APAE SERAFINA CORRÊA	(54) 3444-1788	serafinacorrea@apaers.org.br	
Sério	NÃO CADASTRADA			
Sertão	APAE SERTÃO	(54) 3345-1177	sertao@apaers.org.br	
Sertão Santana	APAE SERTÃO SANTANA	(51) 3495-1221	sertosantana@apaers.org.br	
Sete de Setembro	NÃO CADASTRADA			
Severiano de Almeida	NÃO CADASTRADA			
Silveira Martins	NÃO CADASTRADA			
Sinimbu	NÃO CADASTRADA			
Sobradinho	APAE SOBRADINHO	(54) 3381-2046	sobradinho@apaers.org.br	
Soledade	APAE SOLEDADE	(54) 3381-2046	soledade@apaers.org.br	
Tabaí	NÃO CADASTRADA			
Tapejara	APAE TAPEJARA	(54) 3344-2711	tapejara@apaers.org.br	
Tapera	APAE TAPERA	(54) 3385-1650	tapera@apaers.org.br	

MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	E-MAIL	ENDEREÇO
Tapes	APAE TAPES	(51) 3672-1171	tapes@apaers.org.br	
Taquara	APAE TAQUARA	(51) 3542-1446	taquara@apaers.org.br	
Taquari	APAE TAQUARI	(51) 3653-1111	taquari@apaers.org.br	
	Associação Pequenos Notáveis – Taquari		aspequenosnotaveis@gmail.com	VRS 868, nº 363 - Bairro Rincão São José CEP 95860-000
Taquaruçu do Sul	NÃO CADASTRADA			
Tavares	NÃO CADASTRADA			
Tenente Portela	APAE TENENTE PORTELA	(55) 3551-2010	tenenteportela@apaers.org.br	
Terra de Areia	APAE TERRA DE AREIA	(51) 3666-3229	terradeareia@apaers.org.br	
Teutônia	APAE TEUTÔNIA	(51) 3762-2450	teutonia@apaers.org.br	
	Floco Azul Associação Pró-Autismo de Teutônia		flocoazul.autismo@gmail.com	Rua Pedro Schaeffer, 1088 CEP 95890-000
Tio Hugo	NÃO CADASTRADA			
Tiradentes do Sul	NÃO CADASTRADA			
Toropi	NÃO CADASTRADA			
Torres	APAE TORRES	(51) 3664-2533	torres@apaers.org.br	
Tramandaí	APAE TRAMANDAÍ	(51) 3684-3304	tramandai@apaers.org.br	
	Associação Autismo Litoral Norte – Tramandaí		alinelilo02@hotmail.com	Rua Almirante Tamandaré, 52 - Bairro Centro CEP 95590-000
Travesseiro	NÃO CADASTRADA			
Três Arroios	NÃO CADASTRADA			
Três Cachoeiras	APAE TRES CACHOEIRAS	(51) 3667-1959	trescachoeiras@apaers.org.br	

MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	E-MAIL	ENDEREÇO
Três Coroas	APAE TRÊS COROAS	(51) 3546-1476	trescoroas@apaers.org.br	
Três de Maio	APAE TRÊS DE MAIO	(55) 3535-1994	tresdemaio@apaers.org.br	
Três Forquilhas	NÃO CADASTRADA			
Três Palmeiras	APAE TRÊS PALMEIRAS	(54) 3367-1130	trespalmeiras@apaers.org.br	
Três Passos	APAE TRES PASSOS	(55) 3522-1717	trespassos@apaers.org.br	
Trindade do Sul	APAE TRINDADE DO SUL	(54) 3541-1109	trindadedosul@apaers.org.br	
Triunfo	APAE TRIUNFO	(51) 3654-2023	triunfo@apaers.org.br	
Tucunduva	NÃO CADASTRADA			
Tunas	NÃO CADASTRADA			
Tupanci do Sul	NÃO CADASTRADA			
Tupanciretã	APAE TUPANCIRETÃ	(55) 3272-1792	tupancireta@apaers.org.br	
Tupandi	NÃO CADASTRADA			
Tuparendi	NÃO CADASTRADA			
Turuçu	NÃO CADASTRADA			
Ubiretama	NÃO CADASTRADA			
União da Serra	NÃO CADASTRADA			
Unistalda	NÃO CADASTRADA			
Uruguaiiana	APAE URUGUAIANA	(55) 3412-2655	uruguaiiana@apaers.org.br	
	Caminho Azul Grupo de Pais Amigos de Autistas de Uruguaiiana	(55) 3411-8757	caminhoazulgrupopaisautistasur@gmail.com	Rua Estáquio Ormazabal, 2590 (antiga EMEF José Francisco) - Bairro Nova Esperança CEP 97503-304
Vacaria	APAE VACARIA	(54) 3232-6000	vacaria@apaers.org.br	
Vale do Sol	NÃO			

MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	E-MAIL	ENDEREÇO
	CADASTRADA			
Vale Real	NÃO CADASTRADA			
Vale Verde	NÃO CADASTRADA			
Vanini	NÃO CADASTRADA			
Venâncio Aires	APAE VENÂNCIO AIRES	(51) 3741-1456	venancioaires@apaers.org.br	
	Esperança Azul Associação Pró-Autismo de Venâncio Aires		esperancaazulvaires@gmail.com	Rua Soly Fontoura de Oliveira, 2016 - Bairro Bela Vista CEP 95800-000
Vera Cruz	Vera Cruz - Associação dos Amigos Especiais Mãos Dadas - ADAE	(51) 99969-3171	adae.veracruz@gmail.com	Rua Intendente Koelzer, 4650
Veranópolis	APAE VERANÓPOLIS	(54) 3441-4095	veranopolis@apaers.org.br	
Vespasiano Corrêa	NÃO CADASTRADA			
Viadutos	NÃO CADASTRADA			
Viamão	APAE VIAMÃO	(51) 3435-0626	viamao@apaers.org.br	
	AMAV - Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Viamão		viamaoamav0204@gmail.com	Rua Antônio Vivaldi, 1187 - Bairro São Lucas CEP 94450-270
Vicente Dutra	NÃO CADASTRADA			
Victor Graeff	APAE VICTOR GRAEFF	(54) 3338-1144	victorgraeff@apaers.org.br	
Vila Flores	NÃO CADASTRADA			
Vila Lângaro	NÃO CADASTRADA			
Vila Maria	NÃO CADASTRADA			
Vila Nova do Sul	NÃO CADASTRADA			
Vista Alegre	NÃO CADASTRADA			
Vista Alegre do	NÃO			

MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	E-MAIL	ENDEREÇO
Prata	CADASTRADA			
Vista Gaúcha	NÃO CADASTRADA			
Vitória das Missões	NÃO CADASTRADA			
Westfália	NÃO CADASTRADA			
Xangri-lá	Associação de Pais e Amigos do Autista - AMA Capão da Canoa e Xangri-lá.	(51) 99547-0978	ama.projetoautismoviver@gmail.com	Rua Flor de Maio, 3785 CEP 95555-000



APÊNDICE D - PLANILHAS POR MUNICÍPIOS

[Planilha Ciptea Alegrete - 2021/2022](#)

[Planilha CIPTEA Alvorada - 2021/2022](#)

[Planilha CIPTEA Bagé - 2021/2022](#)

[Planilha CIPTEA Bento Gonçalves - 2021/2022](#)

[Planilha CIPTEA Butiá - 2021/2022](#)

[Planilha CIPTEA Cachoeira do Sul - 2021/2022](#)

[Planilha CIPTEA Cachoeirinha - 2021/2022](#)

[Planilha CIPTEA Canoas - 2021/2022](#)

[Planilha CIPTEA Capão da Canoa - 2021/2022](#)

[Planilha CIPTEA Caxias do Sul - 2021/2022](#)

[Planilha CIPTEA Cruz Alta - 2021/2022](#)

[Planilha CIPTEA Dom Feliciano - 2021/2022](#)

[Planilha CIPTEA Dom Pedrito - 2021/2022](#)

[Planilha CIPTEA Eldorado do Sul - 2021/2022](#)

[Planilha CIPTEA Esteio - 2021/2022](#)

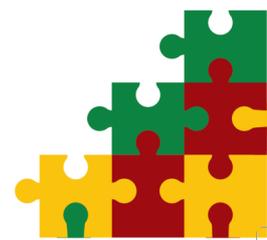
[Planilha CIPTEA Estrela - 2021/2022](#)

[Planilha CIPTEA Farroupilha - 2021/2022](#)

[Planilha CIPTEA Gravataí - 2021/2022](#)

[Planilha CIPTEA Guaíba - 2021/2022](#)

[Planilha CIPTEA Igrejinha - 2021/2022](#)



[Planilha CIPTEA Ijuí - 2021/2022](#)

[Planilha CIPTEA Itaqui - 2021/2022](#)

[Planilha CIPTEA Lajeado - 2021/2022](#)

[Planilha CIPTEA Montenegro - 2021/2022](#)

[Planilha CIPTEA Novo Hamburgo - 2021/2022](#)

[Planilha CIPTEA Osório - 2021/2022](#)

[Planilha CIPTEA Passo Fundo - 2021/2022](#)

[Planilha CIPTEA Pelotas - 2021/2022](#)

[Planilha CIPTEA Porto Alegre - 2021/2022](#)

[Planilha CIPTEA Rio Grande - 2021/2022](#)

[Planilha CIPTEA Rio Pardo - 2021/2022](#)

[Planilha CIPTEA Santa Cruz do Sul - 2021/2022](#)

[Planilha CIPTEA Santa Maria - 2021/2022](#)

[Planilha CIPTEA Santo Ângelo - 2021/2022](#)

[Planilha CIPTEA Santo Antônio da Patrulha - 2021/2022](#)

[Planilha CIPTEA São Borja - 2021/2022](#)

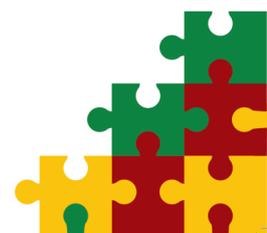
[Planilha CIPTEA São Leopoldo - 2021/2022](#)

[Planilha CIPTEA São Lourenço do Sul - 2021/2022](#)

[Planilha CIPTEA São Marcos - 2021/2022](#)

[Planilha CIPTEA Sapucaia do Sul - 2021/2022](#)

[Planilha CIPTEA Torres - 2021/2022](#)



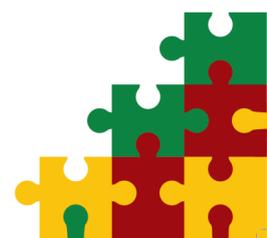
[Planilha CIPTEA TRAMANDAÍ - 2021/2022](#)

[Planilha CIPTEA TRÊS DE MAIO - 2021/2022](#)

[Planilha CIPTEA Uruguiana - 2021/2022](#)

[Planilha CIPTEA Venâncio Aires - 2021/2022](#)

[Planilha CIPTEA Viamão - 2021/2022](#)



APÊNDICE E - PLANILHAS POR COREDE

[Planilha CIPTEA Corede Alto da Serra do Botucaraí](#)

[Planilha CIPTEA Corede Alto Jacuí - 2021/2022](#)

[Planilha CIPTEA Corede Campanha - 2021/2022](#)

[Planilha CIPTEA Corede Campos de Cima da Serra - 2021/2022](#)

[Planilha CIPTEA Corede Celeiro - 2021/2022](#)

[Planilha CIPTEA Corede Central - 2021/2022](#)

[Planilha CIPTEA Corede Fronteira Noroeste - 2021/2022](#)

[Planilha CIPTEA Corede Fronteira Oeste - 2021/2022](#)

[Planilha CIPTEA Corede Hortênsias - 2021/2022](#)

[Planilha CIPTEA Corede Jacuí Centro - 2021/2022](#)

[Planilha CIPTEA Corede Litoral - 2021/2022](#)

[Planilha CIPTEA Corede Médio Alto Uruguai - 2021/2022](#)

[Planilha CIPTEA Corede Metropolitano Delta do Jacuí- 2021/2022](#)

[Planilha CIPTEA Corede Missões - 2021/2022](#)

[Planilha CIPTEA Corede Nordeste - 2021/2022](#)

[Planilha CIPTEA Corede Noroeste Colonial - 2021/2022](#)

[Planilha CIPTEA Corede Norte - 2021/2022](#)

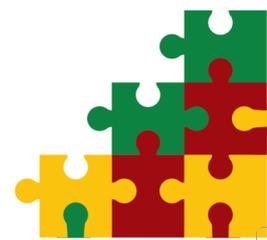
[Planilha CIPTEA Corede Paranhana Encosta da Serra - 2021/2022](#)

[Planilha CIPTEA Corede Produção - 2021/2022](#)

[Planilha CIPTEA Corede Rio da Várzea - 2021/2022](#)

[Planilha CIPTEA Corede Serra - 2021/2022](#)

[Planilha CIPTEA Corede Sul - 2021/2022](#)



[Planilha CIPTEA Corede Vale do Caí - 2021/2022](#)

[Planilha CIPTEA Corede Vale do Jaguari - 2021/2022](#)

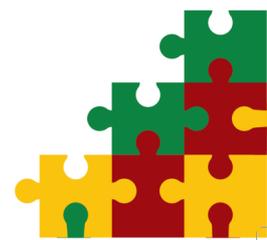
[Planilha CIPTEA Corede Vale do Rio dos Sinos - 2021/2022](#)

[Planilha CIPTEA Corede Vale do Rio Pardo - 2021/2022](#)

[Planilha CIPTEA Corede Vale do Taquari - 2021/2022](#)

APÊNDICE F - PLANILHA RESULTADOS DO RIO GRANDE DO SUL

[Planilha CIPTEA Estado do Rio Grande do Sul - 2021/2022](#)





Acessibilidade e Inclusão

**Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas
Públicas para Pessoas com Deficiência e Pessoas com
Altas Habilidades no Estado do Rio Grande do Sul**

VISITE NOSSO SITE

<http://www.faders.rs.gov.br>

ENDEREÇO: R. DUQUE DE CAXIAS, 418 - CENTRO

PORTO ALEGRE – RS

TELEFONES: 51 32876500

E-MAIL: faders@faders.rs.gov.br

FADERS ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO NAS REDES SOCIAIS

